



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Ariele dos Santos Santiago de Brito** (PROGRAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP), **Anderson Breno Souza** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Bruno Trindade Reis** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET); dos Vice-Diretores representando as Direções de Centro: **Havane Maria Bezerra de Melo** (CMSMV) e **Manoel Messias Silva Junior** (CMBJL); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Clayton Emanuel Rodrigues** (CEHU); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; dos Representantes dos Estudantes: **João Emanuel Oliveira Bastos** e **Matheus Tavares de Andrade**; e dos Participantes convidados: **Cláudio José Oliveira dos Reis**, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e **Tatiane Pereira da Silva**, Auditora da UFOB, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) aprovação da **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 129/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13; b) aprovação da **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2024 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes****



estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.002574/2024-24; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2025 – Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando a adesão da UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano - PILA e a participação institucional na Convocatória PILA Presencial 2026-1, na modalidade de “mobilidade estudantil de graduação”; Considerando que o Edital formulado pela UFOB foi elaborada em conformidade com as diretrizes internacionais do Programa, para garantir a reciprocidade institucional e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas universidades parceiras da Colômbia, considerando que o PILA estabelece regras e prazos uniformes entre as universidades participantes; Considerando a necessidade de observância do cronograma do PILA, bem como o tempo hábil necessário para a seleção interna dos estudantes, preparação documental e demais trâmites administrativos essenciais à mobilidade acadêmica internacional; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2025 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS – UFOB; Considerando o curto prazo entre a publicação do resultado final das instituições contempladas e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a composição da equipe; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012194/2025-89; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 - Processo Seletivo Simplificado Para Composição da Equipe do Projeto Afirmasus – UFOB; Considerando a necessidade de excluir a alínea “c) Comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata” do item 5.2 do referido Edital, para atender ao comunicado do Ministério da Saúde retirando a necessidade do comprovante de conta bancária como definido no item 5.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012194/2025-89; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2025 – Aprova a Solicitação do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM para que possam utilizar o período reservado à Escola de Estudos Temáticos, de 24 a 29 de novembro de 2025, para fins de reposição de aulas; Considerando a situação de calamidade pública provocada pelas fortes chuvas na região de localização do Centro; Considerando o incidente ocorrido, quando a chuva e o vento arrancaram parte do



telhado do Pavilhão 01 do CMLEM, ocasionando o bloqueio total das atividades nesse espaço durante 2,5 (dois vírgula cinco) dias; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos Estudantes, o calendário do CMLEM irá até o dia 22/12/2025 para atendimento à legislação vigente quanto aos 200 dias letivos; e atendendo ao encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; Processo 23520.012341/2025-11; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade - DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i) os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii) as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada rastreabilidade dos recursos destinados às ações de internacionalização estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 136/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2025 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FLUXO CONTÍNUO; Considerando a necessidade de atualizar as regras de acumulação do Auxílio Emergencial, adequando o Edital às necessidades atuais da Política Institucional de Assistência Estudantil; Considerando a necessidade de ampliar a compatibilidade do Auxílio Emergencial com benefícios cuja natureza não compromete seu caráter transitório, mantendo a possibilidade de acumulação com o Auxílio Alimentação e incluindo o Auxílio Saúde Mental, dada a relevância deste para a permanência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.003877/2025-45; i) deferimento do Recurso interposto pela estudante, vinculada ao Centro das Humanidades – CEHU, Angélica Araújo dos Santos, que pleiteia reconsideração quanto à continuidade do recebimento de auxílio estudantil quando ocorre migração de curso por meio do Edital de Ações Afirmativas, situação não prevista na Política de Assistência Estudantil vigente, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011748/2025-21; j) aprovação do novo do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo



128 23520.004695/2023-20; k) aprovação do EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 -
129 Auxílio Óculos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
130 Estudantis – PROAE, Processo 23520.010384/2025-61; l) aprovação da
131 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138/2025 –
132 Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino
133 de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso ao estudante
134 do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA,
135 vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Alex Barros dos
136 Santos, Matrícula nº 2023100388, a contar de setembro de 2025; Considerando as
137 justificativas apresentadas no processo quanto ao atraso nas realizações das
138 atividades práticas devido ao atraso na entrega de padrões analíticos e consumíveis
139 cromatográficos, comprometendo a finalização do Mestrado dentro do prazo;
140 Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade,
141 emitido em 31 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e
142 recomendando a aprovação da solicitação; Considerando evitar prejuízos
143 acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
144 das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Processo 23520.007929/2025-52; m)
145 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
146 139/2025 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção
147 Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de
148 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, que foi aprovado na 26ª
149 Reunião Extraordinária da CEAA, realizada no dia 07 de novembro de 2024, por
150 meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE
151 NOVEMBRO DE 2024; Considerando que as modificações propostas visam
152 aprimorar o processo seletivo, garantindo maior eficiência e alinhamento às práticas
153 inclusivas na área educacional; Considerando que as alterações propostas
154 abrangem aspectos formais e operacionais do Edital, buscando a inclusão de
155 referências institucionais e de acessibilidade no preâmbulo; ajustes em itens
156 redundantes; adequações na carga horária mínima e máxima das atividades;
157 atualização da nomenclatura de “Público-Alvo” para “Perfil da Pessoa Candidata”;
158 aperfeiçoamento dos critérios de seleção e classificação, com maior precisão quanto
159 às etapas e documentos exigidos; ampliação da transparência na divulgação dos
160 resultados; e correção de erros materiais identificados no texto do edital;
161 Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade,
162 emitido em 22 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e
163 recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às
164 “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao
165 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis –
166 PROAE, Processo 23520.012958/2022-93. Fica revogado o ATO DECISÓRIO
167 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024; n) aprovação
168 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 140/2025 –
169 Aprova as Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM,
170 para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB
171 e do número de vagas dos cursos de graduação a serem disponibilizadas no Termo



de Adesão do SiSU e no Edital de vagas reservadas às Ações Afirmativas em 2026; Considerando que o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU anunciado pela plataforma do SiSUGestão; Considerando o prazo para cumprimento do cronograma; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Bruno Trindade Reis, emitido em 2 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.012565/2025-22; o) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 141/2025 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a busca por auxiliar financeiramente as pessoas estudantes com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou neurodivergentes, regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a disponibilidade orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 141 / 2025 - CPO (11.01.04.07.02), de 24 de novembro de 2025, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, em 3 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012151/2025-01; p) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 142/2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau, com alteração dos prazos finais destinados para as coordenações de curso realizarem registro de informação acadêmica do estudante que colará grau em 2025.2 e para a CCRA/SA realizar o fechamento do semestre, “virada do semestre”, no SIGAA; Considerando que o início do período para solicitação de matrícula pelo estudante para o semestre 2026.1 ficou para o dia 23/01/2026 na Agenda Acadêmica do ano letivo 2026; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.008740/2024-04; q) aprovação da alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG da UFOB, RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.013167/2025-23; r) aprovação da alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012629/2023-23; s)



216 aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Concessão de
217 Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo (aprovado pela DECLARAÇÃO AD
218 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2025),
219 encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
220 PROAE, Processo 23520.012613/2023-11; t) aprovação da alteração do Modelo de
221 EDITAL PROAE/UFOB - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-
222 Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil (aprovado pela
223 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 111, DE 27
224 DE FEVEREIRO DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
225 e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012957/2022-49; u) aprovação do
226 EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para
227 Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas
228 da UFOB 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,
229 Processo 23520.012967/2025-27; v) aprovação do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB
230 - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2026 para Ingresso nos
231 Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação –
232 PROGRAD, Processo 23520.012977/2025-62; 3) Relato da Câmara de Pesquisa,
233 Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD
234 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 028/2025 – Aprova o TERMO DE
235 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA
236 DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS;
237 Considerando a necessidade de melhor evidenciar que o apoio será concedido em
238 forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado; e, Atendendo ao
239 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
240 Processo 23520.007279/2025-45; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD
241 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 029/2025 - Aprova o TERMO DE
242 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB -
243 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-
244 CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de deixar mais clara a etapa de
245 prestação de contas prevista nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4; e, Atendendo ao
246 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
247 Processo 23520.007279/2025-45; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD
248 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 030/2025 - Aprova o TERMO DE
249 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO
250 À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de
251 assegurar a adequada comprovação das despesas com taxas de publicação,
252 garantindo transparência, padronização e conformidade com as regras de prestação
253 de contas previstas no Edital, por meio da apresentação de orçamento emitido pelo
254 prestador do serviço ou documento equivalente, bem como de aprimorar o
255 formulário de inscrição, incluindo informações que possibilitem à Comissão
256 Avaliadora analisar de forma mais completa as solicitações, otimizando o processo
257 e evitando pendências documentais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-
258 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;
259 d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À



260 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 031/2025 - Aprova o TERMO DE
261 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 – PROPGP/UFOB – APOIO À
262 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
263 INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER);
264 Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o
265 evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial; e,
266 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -
267 PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD
268 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 032/2025 – Aprova o EDITAL DE
269 INCLUSÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 – PROPGP/UFOB - APOIO À
270 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
271 INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER);
272 Considerando a necessidade de utilização de cotas de auxílio não preenchidas no
273 Edital nº 09/2025, de modo a otimizar os recursos disponíveis; e, Atendendo ao
274 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
275 Processo 23520.006698/2025-60; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD
276 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 033/025 – Aprova o TERMO DE
277 APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL Nº 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO
278 À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a inclusão da
279 obrigatoriedade de comprovação da taxa de publicação no Edital, justificada pela
280 necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao
281 auxílio, garantindo transparência, regularidade e efetiva destinação dos valores ao
282 pagamento de serviços relacionados à publicação de artigos científicos;
283 Considerando o atendimento às normas de controle e fiscalização, que evita
284 inconsistências ou gastos indevidos e fortalece a credibilidade institucional na gestão
285 do fomento à pesquisa e à produção científica; e, Atendendo ao encaminhamento da
286 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
287 23520.007837/2025-72; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
288 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 034/2025 – Aprova o TERMO DE
289 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 -
290 PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE - 2025; Considerando
291 possibilitar aproveitamentos de estudantes aprovados nas seleções das atividades
292 para atuação em atividade que exista vagas ociosas e permitir também
293 remanejamentos internos entre estudantes selecionados para execução do mesmo
294 Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –
295 PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo
296 23520.005882/2025-92; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -
297 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – 20XX- 20XX. PIBIC-
298 CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB E PIBIC-UFOB, encaminhado pela Pró-
299 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012397/2025-75;
300 i) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de
301 Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 20XX-20XX, encaminhado pela
302 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
303 23520.012439/2025-78; j) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

304 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e
305 Inovação 20XX-20XX - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, encaminhado pela Pró-
306 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012398/2025-10;
307 k) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de
308 Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM 20XX–20XX,
309 encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
310 23520.012408/2025-17; l) aprovação da alteração da RESOLUÇÃO
311 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021, que Dispõe sobre as
312 normas que regulamentam as atividades de Extensão Universitária na Universidade
313 Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –
314 PROEC, Processo 23520.009555/2020-03; m) aprovação da alteração do Art. 16 da
315 RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024,
316 que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em
317 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da
318 Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –
319 PROPGP, Processo 23520.012490/2025-80; n) aprovação da alteração do Modelo de
320 CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino
321 do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB (aprovado pelo ATO
322 DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025),
323 encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo
324 23520.001444/2025-55; o) aprovação da alteração do Modelo de EDITAL
325 PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE (aprovado pelo ATO
326 DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024),
327 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
328 23520.010736/2024-06; p) aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA –
329 PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Gestão do Programa Universidade Para
330 Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
331 – PROEC, Processo 23520.012990/2025-11; 4) Relato da Câmara de Gestão
332 Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão
333 Administrativa e Governança referente à Proposta de Planejamento Orçamentário
334 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026,
335 encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional -
336 PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51; 5) Relato da Câmara de Normas e
337 Recursos: a) aprovação do Plano de Contingência das Bibliotecas da Universidade
338 Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhado pela Reitoria da UFOB, Processo
339 23520.007817/2025-00; 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor,
340 conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB;
341 7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário,
342 conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da
343 UFOB; 8) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano Anual
344 de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2026,
345 encaminhado pela Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal do Oeste da
346 Bahia - UFOB, Processo 23520.011782/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela
347 Oliveira de Sousa; 9) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de



348 aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho
349 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Cármen
350 Lúcia Antunes Rocha, Processo 23520.013094/2025-70, Relator: Conselheiro Thiago
351 Ribeiro Rafagnin – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA
352 CONSUNI/UFOB Nº 165/2025; 10) Apreciação do Parecer da Comissão referente à
353 Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo
354 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Sr.
355 Antônio Carlos Santos de Freitas, Carlinhos Brown, Processo 23520.013098/2025-
356 58, Relator: Conselheiro Anderon Breno Souza – Membro da Comissão instituída
357 pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025; 11) Apreciação do Parecer da
358 Relatora referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
359 2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
360 Institucional – PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03, Relatora: Conselheira
361 Aurizangela Oliveira de Sousa; 12) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão
362 Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento
363 Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício
364 de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
365 Institucional - PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51, Relator: Conselheiro
366 Uiliam Rangel Amorim Souza – Presidente da CGAG. Havendo *quórum*, o
367 Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda,
368 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
369 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 62ª Reunião Ordinária
370 do Conselho Universitário da UFOB. Registrou o início de mandato, em 10/12/2025, do
371 Representante do Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE: Jean Borba
372 Alves Pinheiro, e participando pela primeira vez de reunião do Consuni, o Representante
373 da Sociedade Civil: Ítalo Paulo Silva Guedes (Associação Quilombola Urbana do Largo
374 da Vitória – AQLV), e a presença dos Participantes Convidados: Cláudio José Oliveira
375 dos Reis, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e
376 Desenvolvimento Institucional e Tatiane Pereira da Silva, Auditora da UFOB. Em
377 seguida, passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Informes:** A conselheira **Aurizangela**
378 **Sousa** fez os registros da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: 1 - Criação do
379 Núcleo de apoio à Pesquisa Multiusuária – NAPIM, sob a gestão da professora Larissa
380 Kauly Rosa Silva. O NAPIM está vinculado à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação
381 Científica, no âmbito da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-
382 Graduação e Pesquisa - PROPGP, e tem como finalidade fortalecer, articular e
383 qualificar as ações relacionadas à infraestrutura de pesquisa multiusuária da UFOB. A
384 criação desse núcleo representa um avanço institucional no fortalecimento da pesquisa,
385 na otimização do uso compartilhado de equipamentos e na ampliação da capacidade
386 científica e tecnológica da UFOB; 2 - Aprovação de dois subprojetos no EDITAL
387 FINEP DESENVOLVIMENTO REGIONAL NNECO pela parceria da Financiadora
388 de Estudos e Projetos - FINEP com as Fundações de Amparo à Pesquisa, em especial
389 a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. A UFOB teve dois
390 subprojetos aprovados no Edital FINEP N-NE-CO, assegurando cerca de R\$ 9,5
391 milhões em investimentos, o maior volume de recursos já destinado à Instituição em



392 um único projeto de ciência, tecnologia e inovação. Os projetos submetidos
393 institucionalmente fortalecerão áreas estratégicas como bioeconomia, biotecnologia,
394 ciência dos materiais, agricultura sustentável e transição ecológica, com impactos
395 diretos para a região. Com essa aprovação agradeceu aos esforços dedicados pelos
396 docentes da equipe, representados pelo professor Alan Thyago Jensen, Diretor de
397 Ensino e Pesquisa da PROPGP, que assume a coordenação da proposta, a Professora
398 Luciana Lucas Machado e o professor André de Oliveira Souza, coordenadores de
399 subprojetos; 3 - A UFOB esteve presente na reunião do Colégio de Gestores de
400 Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior - CGRIFES,
401 realizada nos dias 1º e 2 de dezembro, na sede da Associação Nacional dos Dirigentes
402 das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes em Brasília, sendo representada
403 pelo Diretor de Relações Internacionais, Samuel Mazzinghy, reforçando a participação
404 institucional em espaços estratégicos de articulação nacional na área de
405 internacionalização do ensino superior; 4 - A UFOB marcou presença no Encontro do
406 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, nos dias 8 e 9 de dezembro,
407 em Brasília, representada pela Gestora do Núcleo de Programas e Mobilidade
408 Internacional, professora Natália Medina, fortalecendo o diálogo com outras
409 instituições e contribuindo para o aprimoramento das ações voltadas à mobilidade
410 acadêmica internacional; 5 - A UFOB receberá, em 2026, dezessete novos estudantes
411 internacionais, selecionados por meio dos programas: Programa de Intercâmbio
412 Acadêmico Latino-Americano - PILA, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
413 - PEC-G, Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG e Programa
414 GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-MOB, ampliando a presença de estudantes
415 estrangeiros e fortalecendo o processo de internacionalização institucional; 6 - A
416 Diretoria de Relações Internacionais - DRI, com representação na Comissão de
417 elaboração da Proposta da Política de Internacionalização, apresentou o documento ao
418 Gabinete para encaminhamento do processo. Esse é um documento estratégico que
419 estabelece diretrizes para a cooperação internacional, a mobilidade acadêmica e o
420 fortalecimento das ações institucionais no cenário global. O conselheiro **Uiliam Souza**
421 fez os registros da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: A
422 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB por meio da Pró-Reitoria de
423 Tecnologia da Informação e Comunicação, avança na modernização de sua
424 infraestrutura tecnológica com a implantação do novo sistema de Telefonia VoIP (Voz
425 sobre IP). A nova solução utiliza a própria rede de dados da instituição para a realização
426 de chamadas internas e externas, proporcionando maior qualidade, estabilidade e
427 eficiência na comunicação. Com o VoIP, as ligações passam a ser realizadas via
428 internet, eliminando a necessidade de linhas telefônicas analógicas, reduzindo
429 significativamente o custo das chamadas externas. Atualmente, o gasto médio mensal
430 da UFOB com telefonia convencional é de aproximadamente R\$ 18.000,00. Com a
431 implantação do novo sistema, o custo passará a ser fixo, no valor de R\$ 21,66 por
432 ramal, com uma estimativa máxima mensal inferior a R\$ 4.000,00. Essa mudança
433 representa uma economia superior a R\$ 14.000,00 por mês, o que corresponde a
434 aproximadamente R\$ 170.000,00 ao ano. Agradeceu a todos os colegas da Pró-Reitoria
435 de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC que contribuíram para essa



436 grande entrega para a comunidade da UFOB, em especial aos colegas servidores Luiz
437 Hilario Ferreira Damascena, Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação
438 e Isaías Antonio Santos de Jesus, Técnico em Telecomunicações da UFOB. O
439 conselheiro **Rafael Simões** registrou que os professores do Centro das Ciências
440 Biológicas e da Saúde – CCBS: Marcela de Sá e Mateus Beguelini aprovaram projeto
441 junto ao edital Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
442 Tecnológico - CNPq e o professor Marlus Henrique aprovou projeto também em edital
443 vinculado a pesquisa e extensão do CNPq. O conselheiro **Jean Pinheiro** solicitou
444 adiamento da apreciação do Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, considerando
445 e-mail recebido de membro a categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em
446 Educação - TAE, que informaram não terem tido acesso à versão final do documento para
447 contribuições. O conselheiro **Clayton Rodrigues** registrou sua participação no Colegiado
448 Territorial do Desenvolvimento da Bacia do Rio Grande, dividido em dez eixos, e que
449 participa do eixo de Desenvolvimento Sustentável e no eixo de Igualdade Racial e de
450 Gênero, juntamente com outros docentes, a convite do professor Valney Rigonato que
451 participa ativamente desse espaço. Tirou dúvidas sobre os fluxos processuais no Consuni
452 e nas Câmaras que foram esclarecidas pelo Presidente. O **Presidente Jacques Miranda**
453 fez o registro das agendas cumpridas pela Reitoria: i) 19/11/25 – assinatura de termo de
454 cooperação técnica com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco
455 e do Parnaíba - Codevasf e Rede Nordeste de Instituições de Ensino Superior, que atua
456 em colaboração em temas de interesse mútuo; 23 a 28/11/25 – participação em atividades
457 do Congresso da UFOB, com participação de convidados que vieram discutir um pouco
458 os 20 anos de Criação do Campos Reitor Edgard Santos - CRES, com semana intensa de
459 atividades; 04/12/25 – a convite do Ministério Público Estadual, representou a UFOB em
460 visita técnica para inspeção do Parque Natural Engenheiro Geraldo Rocha em Barreiras;
461 Participação de Reunião da Andifes em Brasília – destacou participação em Seção Solene
462 que comemorou os 60 anos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-
463 G, programa muito importante historicamente, com participação de egressos do PEC-G.
464 Não havendo mais informes, passou a palavra à Presidente em exercício da CEAA para
465 apresentação do segundo ponto da pauta: 2) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
466 **Estudantis e Ações Afirmativas:** a) **aprovação da DECLARAÇÃO AD**
467 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 129/2025 – Aprova o TERMO DE**
468 **APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de**
469 **Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB;**
470 **Considerando disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade**
471 **estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos**
472 **destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para**
473 **almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política**
474 **Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na**
475 **UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e**
476 **Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
477 **Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13; b) aprovação da**
478 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2025 –**
479 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº**



480 04/2024 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante
481 Universitário – RU/UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e a
482 crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade
483 otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando
484 a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes
485 estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações
486 de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações
487 Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
488 e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.002574/2024-24; c) aprovação da
489 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2025 –
490 Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO
491 ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO
492 ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL -
493 2026.1; Considerando a adesão da UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico
494 Latino-Americano - PILA e a participação institucional na Convocatória PILA
495 Presencial 2026-1, na modalidade de “mobilidade estudantil de graduação”;
496 Considerando que o Edital formulado pela UFOB foi elaborada em conformidade
497 com as diretrizes internacionais do Programa, para garantir a reciprocidade
498 institucional e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas universidades
499 parceiras da Colômbia, considerando que o PILA estabelece regras e prazos
500 uniformes entre as universidades participantes; Considerando a necessidade de
501 observância do cronograma do PILA, bem como o tempo hábil necessário para a
502 seleção interna dos estudantes, preparação documental e demais trâmites
503 administrativos essenciais à mobilidade acadêmica internacional; e, Atendendo ao
504 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,
505 Processo 23520.011380/2025-09; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD
506 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2025 – Aprova o EDITAL
507 PROAE/UFOB Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
508 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS – UFOB;
509 Considerando o curto prazo entre a publicação do resultado final das instituições
510 contempladas e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a composição da
511 equipe; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
512 Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012194/2025-89; e) aprovação da
513 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2025 –
514 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº
515 09/2025 - Processo Seletivo Simplificado Para Composição da Equipe do Projeto
516 Afirmasus – UFOB; Considerando a necessidade de excluir a alínea “c)
517 Comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata” do item
518 5.2 do referido Edital, para atender ao comunicado do Ministério da Saúde
519 retirando a necessidade do comprovante de conta bancária como definido no item
520 5.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos
521 Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis –
522 PROAE, Processo 23520.012194/2025-89; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD
523 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2025 – Aprova a Solicitação do



524 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM para que possam
525 utilizar o período reservado à Escola de Estudos Temáticos, de 24 a 29 de novembro
526 de 2025, para fins de reposição de aulas; Considerando a situação de calamidade
527 pública provocada pelas fortes chuvas na região de localização do Centro;
528 Considerando o incidente ocorrido, quando a chuva e o vento arrancaram parte do
529 telhado do Pavilhão 01 do CMLEM, ocasionando o bloqueio total das atividades
530 nesse espaço durante 2,5 (dois vírgula cinco) dias; Considerando evitar prejuízos
531 acadêmicos aos Estudantes, o calendário do CMLEM irá até o dia 22/12/2025 para
532 atendimento à legislação vigente quanto aos 200 dias letivos; e atendendo ao
533 encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães –
534 CMLEM; Processo 23520.012341/2025-11; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD
535 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2025 – Aprova o TERMO DE
536 APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB
537 - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO
538 ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL -
539 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança,
540 Riscos e Conformidade - DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i)
541 os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos
542 estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii)
543 as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de
544 Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir
545 transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária
546 e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública
547 previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada
548 rastreabilidade dos recursos destinados às ações de internacionalização estudantil
549 da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
550 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09; h) aprovação da
551 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 136/2025 –
552 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº
553 04/2025 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FLUXO
554 CONTÍNUO; Considerando a necessidade de atualizar as regras de acumulação do
555 Auxílio Emergencial, adequando o Edital às necessidades atuais da Política
556 Institucional de Assistência Estudantil; Considerando a necessidade de ampliar a
557 compatibilidade do Auxílio Emergencial com benefícios cuja natureza não
558 compromete seu caráter transitório, mantendo a possibilidade de acumulação com
559 o Auxílio Alimentação e incluindo o Auxílio Saúde Mental, dada a relevância deste
560 para a permanência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de
561 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações
562 Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.003877/2025-45; i)
563 deferimento do Recurso interposto pela estudante, vinculada ao Centro das
564 Humanidades – CEHU, Angélica Araújo dos Santos, que pleiteia reconsideração
565 quanto à continuidade do recebimento de auxílio estudantil quando ocorre migração
566 de curso por meio do Edital de Ações Afirmativas, situação não prevista na Política
567 de Assistência Estudantil vigente, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações



568 Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011748/2025-21; j)
569 aprovação do novo do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - PET BI
570 Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas (aprovado por meio do ATO
571 DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023),
572 encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo
573 23520.004695/2023-20; k) aprovação do EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 -
574 Auxílio Óculos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
575 Estudantis – PROAE, Processo 23520.010384/2025-61; l) aprovação da
576 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138/2025 –
577 Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino
578 de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso ao estudante
579 do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA,
580 vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Alex Barros dos
581 Santos, Matrícula nº 2023100388, a contar de setembro de 2025; Considerando as
582 justificativas apresentadas no processo quanto ao atraso nas realizações das
583 atividades práticas devido ao atraso na entrega de padrões analíticos e consumíveis
584 cromatográficos, comprometendo a finalização do Mestrado dentro do prazo;
585 Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade,
586 emitido em 31 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e
587 recomendando a aprovação da solicitação; Considerando evitar prejuízos
588 acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
589 das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Processo 23520.007929/2025-52; m)
590 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
591 139/2025 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção
592 Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de
593 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, que foi aprovado na 26ª
594 Reunião Extraordinária da CEAA, realizada no dia 07 de novembro de 2024, por
595 meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE
596 NOVEMBRO DE 2024; Considerando que as modificações propostas visam
597 aprimorar o processo seletivo, garantindo maior eficiência e alinhamento às práticas
598 inclusivas na área educacional; Considerando que as alterações propostas
599 abrangem aspectos formais e operacionais do Edital, buscando a inclusão de
600 referências institucionais e de acessibilidade no preâmbulo; ajustes em itens
601 redundantes; adequações na carga horária mínima e máxima das atividades;
602 atualização da nomenclatura de “Público-Alvo” para “Perfil da Pessoa Candidata”;
603 aperfeiçoamento dos critérios de seleção e classificação, com maior precisão quanto
604 às etapas e documentos exigidos; ampliação da transparência na divulgação dos
605 resultados; e correção de erros materiais identificados no texto do edital;
606 Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade,
607 emitido em 22 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e
608 recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às
609 “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao
610 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis –
611 PROAE, Processo 23520.012958/2022-93. Fica revogado o ATO DECISÓRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

612 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024; n) aprovação
613 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 140/2025 –
614 Aprova as Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM,
615 para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB
616 e do número de vagas dos cursos de graduação a serem disponibilizadas no Termo
617 de Adesão do SiSU e no Edital de vagas reservadas às Ações Afirmativas em 2026;
618 Considerando que o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU
619 anunciado pela plataforma do SiSUGestão; Considerando o prazo para
620 cumprimento do cronograma; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro
621 Bruno Trindade Reis, emitido em 2 de dezembro de 2025, apresentando argumentos
622 favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; e atendendo ao
623 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo
624 23520.012565/2025-22; o) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
625 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 141/2025 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº
626 13/2025 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando
627 a busca por auxiliar financeiramente as pessoas estudantes com deficiência (física,
628 intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou
629 neurodivergentes, regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação
630 da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não
631 possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com
632 aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da
633 Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da
634 Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a disponibilidade
635 orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE
636 RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 141 / 2025 - CPO (11.01.04.07.02), de 24 de
637 novembro de 2025, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda;
638 Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, em 3
639 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a
640 aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes”
641 constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações
642 Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012151/2025-01; p)
643 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº
644 142/2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.2 da Graduação, nos
645 itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação
646 de Grau, com alteração dos prazos finais destinados para as coordenações de curso
647 realizarem registro de informação acadêmica do estudante que colará grau em
648 2025.2 e para a CCRA/SA realizar o fechamento do semestre, “virada do semestre”,
649 no SIGAA; Considerando que o início do período para solicitação de matrícula pelo
650 estudante para o semestre 2026.1 ficou para o dia 23/01/2026 na Agenda Acadêmica
651 do ano letivo 2026; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,
652 Processo 23520.008740/2024-04; q) aprovação da alteração do Regulamento de
653 Ensino de Graduação – REG da UFOB, RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB
654 Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, encaminhada pela Pró-Reitoria de
655 Graduação – PROGRAD, Processo 23520.013167/2025-23; r) aprovação da



656 alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de
657 Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB
658 (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB
659 Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações
660 Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012629/2023-23; s)
661 aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Concessão de
662 Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo (aprovado pela DECLARAÇÃO AD
663 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2025),
664 encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
665 PROAE, Processo 23520.012613/2023-11; t) aprovação da alteração do Modelo de
666 EDITAL PROAE/UFOB - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-
667 Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil (aprovado pela
668 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 111, DE 27
669 DE FEVEREIRO DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
670 e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012957/2022-49; u) aprovação do
671 EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para
672 Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas
673 da UFOB 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,
674 Processo 23520.012967/2025-27; v) aprovação do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB
675 - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2026 para Ingresso nos
676 Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação –
677 PROGRAD, Processo 23520.012977/2025-62. A conselheira Aurizangela Sousa,
678 Presidente da CEAA, *em exercício*, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos
679 aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos
680 apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações
681 e retirada de dúvidas pelos conselheiros. O conselheiro **Clayton Rodrigues** questionou
682 que deveria ser revista a forma de aprovação dos *Ad Referendums*, pois poderia ferir a
683 autonomia dos setores. Que o Consuni não é um órgão de execução administrativa, e que
684 deveria haver uma comissão para analisar e aprovar este tipo de documento. Indagou que
685 não poderia haver aprovação do Regulamento de Ensino de Graduação sem fazer uma
686 discussão intensa do documento. O **Presidente Jacques Miranda** explicou que as
687 aprovações apresentadas tratam-se de relatos das discussões já ocorridas na Câmara. Que
688 nos caso dos atos relatados, estes passaram por instância de deliberação que é a CEAA,
689 e que não estavam sendo aprovados pelo Consuni neste momento. Que as matérias que
690 são deliberadas no âmbito da Câmara são relatadas para que o pleno do Consuni tome
691 ciência do que foi discutido pelas Câmaras nas semanas anteriores. Complementou que
692 algumas Declarações *Ad Referendum* versam sobre editais que tem que ter uma decisão
693 em um prazo muito curto para não prejudicar o edital. O conselheiro **Rafael Simões**
694 complementou que mesmo nas emissões de *Ad Referendum*, há a emissão de um parecer
695 prévio para fundamentar a decisão *Ad Referendum*. Não havendo mais dúvidas, o
696 **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CPECC para
697 apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,**
698 **Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
699 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 028/2025 – Aprova o TERMO DE**



700 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA
701 DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS;
702 Considerando a necessidade de melhor evidenciar que o apoio será concedido em
703 forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado; e, Atendendo ao
704 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
705 Processo 23520.007279/2025-45; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD
706 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 029/2025 - Aprova o TERMO DE
707 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB -
708 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-
709 CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de deixar mais clara a etapa de
710 prestação de contas prevista nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4; e, Atendendo ao
711 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
712 Processo 23520.007279/2025-45; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD
713 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 030/2025 - Aprova o TERMO DE
714 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO
715 À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a necessidade de
716 assegurar a adequada comprovação das despesas com taxas de publicação,
717 garantindo transparência, padronização e conformidade com as regras de prestação
718 de contas previstas no Edital, por meio da apresentação de orçamento emitido pelo
719 prestador do serviço ou documento equivalente, bem como de aprimorar o
720 formulário de inscrição, incluindo informações que possibilitem à Comissão
721 Avaliadora analisar de forma mais completa as solicitações, otimizando o processo
722 e evitando pendências documentais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-
723 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72;
724 d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
725 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 031/2025 - Aprova o TERMO DE
726 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 - PROPGP/UFOB - APOIO À
727 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
728 INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER);
729 Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o
730 evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial; e,
731 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -
732 PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD
733 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 032/2025 - Aprova o EDITAL DE
734 INCLUSÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 - PROPGP/UFOB - APOIO À
735 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
736 INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER);
737 Considerando a necessidade de utilização de cotas de auxílio não preenchidas no
738 Edital nº 09/2025, de modo a otimizar os recursos disponíveis; e, Atendendo ao
739 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
740 Processo 23520.006698/2025-60; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD
741 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 033/025 - Aprova o TERMO DE
742 APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL Nº 13/2025 - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO
743 À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; Considerando a inclusão da



obrigatoriedade de comprovação da taxa de publicação no Edital, justificada pela necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao auxílio, garantindo transparência, regularidade e efetiva destinação dos valores ao pagamento de serviços relacionados à publicação de artigos científicos; Considerando o atendimento às normas de controle e fiscalização, que evita inconsistências ou gastos indevidos e fortalece a credibilidade institucional na gestão do fomento à pesquisa e à produção científica; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007837/2025-72; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 034/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº01/2025 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE - 2025; Considerando possibilitar aproveitamentos de estudantes aprovados nas seleções das atividades para atuação em atividade que exista vagas ociosas e permitir também remanejamentos internos entre estudantes selecionados para execução do mesmo Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.005882/2025-92; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – 20XX- 20XX. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB E PIBIC-UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012397/2025-75; i) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 20XX-20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012439/2025-78; j) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 20XX-20XX - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012398/2025-10; k) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM 20XX–20XX, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012408/2025-17; l) aprovação da alteração da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021, que Dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de Extensão Universitária na Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.009555/2020-03; m) aprovação da alteração do Art. 16 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012490/2025-80; n) aprovação da alteração do Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB (aprovado pelo ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025),



788 encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo
789 23520.001444/2025-55; o) aprovação da alteração do Modelo de EDITAL
790 PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE (aprovado pelo ATO
791 DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024),
792 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
793 23520.010736/2024-06; p) aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA –
794 PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Gestão do Programa Universidade Para
795 Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
796 – PROEC, Processo 23520.012990/2025-11. O conselheiro Anderson Souza,
797 Presidente da CPECC, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados
798 pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos
799 apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações
800 e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente do**
801 **Consuni** passou a palavra ao Presidente da CGAG para apresentação do quarto ponto da
802 pauta: **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação**
803 **do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança referente à Proposta**
804 **de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**
805 **para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
806 **Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51.** O
807 conselheiro Uiliam Souza, Presidente da CGAG, cumprimentou a todos e fez o relato
808 dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos
809 quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu
810 para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo
811 questionamentos, o **Presidente do Consuni** passou a palavra ao Presidente da CNR para
812 apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Relato da Câmara de Normas e Recursos:**
813 **a) aprovação do Plano de Contingência das Bibliotecas da Universidade Federal do**
814 **Oeste da Bahia - UFOB, encaminhado pela Reitoria da UFOB, Processo**
815 **23520.007817/2025-00.** O conselheiro Clayton Barcelos, Presidente da CNR,
816 cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando
817 as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o
818 **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos
819 conselheiros. Não havendo, o Presidente passou à apresentação do sexto ponto da pauta:
820 **6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea**
821 **“m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.** O **Presidente Jacques**
822 **Miranda** informou que o Vice-Presidente do Consuni estava em período de férias, mas
823 que havia encaminhado a indicação do seu substituto para o exercício de 2026, indicando
824 o nome do Professor Romenique da Silva de Freitas para exercer a substituição eventual
825 do Vice-Reitor para o exercício de 2026. O conselheiro **Romenique Freitas** se
826 manifestou concordando com a indicação. O **Presidente** consultou se havia alguma
827 manifestação quanto à indicação. Não havendo, o **Presidente** submeteu ao regime de
828 **votação a Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor Romenique da Silva de**
829 **Freitas, que foi aprovada com dezenove votos favoráveis e uma abstenção.** Na
830 sequência, o Presidente passou ao sétimo ponto da pauta: **7) Definição da composição**
831 **das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art.**



832 **37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.** O conselheiro **João Bastos**
833 pediu a palavra e informou, quanto às indicações às cadeiras nas Câmaras, que como
834 estavam esperando a participação de mais um Representante dos Estudantes, acabou não
835 indicando participação em uma das Câmaras, mas, como a representação está
836 condicionada ao número de representantes docentes, um dos representantes classificados
837 para uma das cadeiras da representação ainda não poderia assumir a vaga, ao que o
838 Presidente informou que faria a apresentação das indicações de composição das Câmaras
839 e que, em seguida, poderia ser sugerida a alteração. O **Presidente Jacques Miranda**
840 registrou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado
841 Costa, encaminhou, em 25/11/2025, formulário aos Conselheiros de consulta para
842 ocupação das cadeiras nas Câmaras no exercício 2026, sendo concedido o prazo, até
843 04/12/2025, para o preenchimento com as opções de ocupação de até duas cadeiras de
844 representação, conforme previsão do Regimento Geral, além de indicação de uma opção
845 alternativa para caso de realocação, e que todos os conselheiros encaminharam as
846 intenções de ocupação para a definição final da composição pelo Pleno. Em seguida, fez
847 a leitura das indicações dos conselheiros para composição, com um ajuste pontual
848 indicado pelo Presidente. Logo após, fez considerações sobre o número de conselheiros
849 em cada câmara e a importância de que todas as representações pudessem ter
850 representantes em cada uma das Câmaras, tendo sido feitos os remanejamentos conforme
851 opções dos conselheiros. O **Presidente do Conselho** consultou se ainda havia alguma
852 indicação de mudança. Não havendo, registrou que as Representações cujas cadeiras
853 estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no
854 momento da ocupação das cadeiras de cada representação. Após os ajustes indicados
855 pelos conselheiros, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Definição**
856 **da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme**
857 **previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, que**
858 **foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a
859 palavra à Relatora para apresentação do oitavo ponto da pauta: **8) Apreciação do Parecer**
860 **da Relatora referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**
861 **– PAINT, referente ao exercício de 2026, encaminhado pela Auditoria Interna -**
862 **AUDIN da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo**
863 **23520.011782/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** A
864 conselheira **Aurizangela Sousa** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em
865 suas considerações, registrou que o PAINT 2026 demonstra plena conformidade com a
866 legislação vigente, atendendo às diretrizes estabelecidas pela IN SFC/CGU Nº 05/2021,
867 pela IN CGU Nº 09/2018, bem como pelo Regimento Interno da Audin, aprovado pela
868 RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 001/2020, e pela RESOLUÇÃO
869 CONSUNI/UFOB Nº 005/2019. Observou a adoção consistente da metodologia baseada
870 em riscos, uma vez que a matriz institucional foi elaborada com a participação dos
871 gestores e construída a partir de critérios claros de impacto e probabilidade, em
872 consonância com as boas práticas preconizadas pelo Sistema de Controle Interno.
873 Descreveu pontos, como: capacitação da equipe técnica; composição da equipe;
874 atividades desempenhadas por cada membro da equipe; ações e avaliações previstas no
875 PAINT 2026; Matriz de Riscos Institucionais usada para a seleção de áreas a serem



876 auditadas no exercício 2026; e previsão do monitoramento das recomendações emitidas
877 em ações anteriores e ainda pendentes de implementação pela unidade auditada. Diante
878 das considerações apresentadas, a Relatora manifestou parecer favorável à aprovação da
879 Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao
880 exercício de 2026, encaminhada pela Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal
881 do Oeste da Bahia – UFOB. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques**
882 **Miranda** agradeceu e convidou a Auditora Tatiane Pereira da Silva para compor a mesa
883 e retirar dúvidas dos conselheiros, e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
884 considerações. Os conselheiros **Rafael Simões, Jaqueline Fritsch, Jacques Miranda,**
885 **Clayton Rodrigues** e **Jean Pinheiro** apresentaram dúvidas, questionamentos e
886 esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) indicação de que os meses de Janeiro e
887 Junho são meses atribulados pois tem revisão de Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs,
888 acompanhamento de residência médica e diversas atividades que podem inviabilizar o
889 trabalho com a auditoria, sendo consultado se seria possível a alteração dos períodos; ii)
890 dúvida sobre o Paint 2025 que contemplou as viagens de campo, e que, se for repetir a
891 auditoria em 2026, será um trabalho redobrado considerando a forma que é utilizada a
892 frota de veículos. Que trabalhar na mesma coisa em dois anos seguidos não é produtivo
893 para a Instituição; iii) Sugestão como destaque ao Parecer da necessidade de alterar o
894 número de horas da demanda que se refere às viagens de campo, para que não haja o
895 comprometimento da equipe em tratar do mesmo assunto em dois anos seguidos; iv)
896 questionamento de não haver avaliações com outras categorias que não sejam relacionadas
897 com a gestão e indicação da importância de uma avaliação com técnicos, estudantes e
898 docentes, para um melhor entendimento das demandas; v) questionamento quanto à
899 ausência dos Diretórios Centrais dos Estudantes - DCEs estarem junto ao processo de
900 avaliação, visto que as avaliações de uma residência médica, por exemplo, envolve
901 diversos setores, que precisam ser considerados; vi) questionamento quanto a auditoria
902 feita em relação aos encargos docentes; vii) questionamento quanto à forma do processo
903 que do jeito colocado fica um processo discricionário, e sugestão de que toda vez que um
904 processo envolver usuários estudantes, docentes e técnicos, eles devem ser consultados;
905 viii) informação de que Audin tem uma subordinação técnica à Controladoria Geral da
906 União - CGU. Que a vinculação que tem com o Conselho Universitário é apresentar o
907 plano, mas com relação ao trabalho dela o Conselho não pode interferir, pois é um
908 trabalho independente de qualquer observação do Conselho; ix) observação de que as
909 situações trazidas no processo não trazem como serão realizadas as ações, não sendo
910 objeto do processo, e que não há como fazer um destaque de alteração sobre a execução.
911 A convidada **Tatiane Silva fez** esclarecimentos aos questionamentos dos Conselheiros:
912 Registrou que a data que consta no Paint é uma exigência da CGU, mas que a Audin faz
913 o trabalho de acordo com a capacidade de trabalho dos auditores, mas que será
914 considerada a solicitação para a realização do trabalho em meses que não sobrecarreguem
915 os Centros. Sobre as viagens de campo, informou que foi uma questão discutida na Audin,
916 sendo que o Paint começou a ser elaborado em agosto, e que não havia sido iniciada a
917 outra auditoria sobre a mesma ação, e que, como essa auditoria já foi avaliada, que pode
918 ficar com uma quantidade menor de horas para contemplar somente o que não foi visto
919 na anterior. O **Presidente Jacques Miranda** observou que a avaliação institucional segue



920 um fluxo com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, que seguem temáticas, e faz parte
921 de uma das questões que ela tem autonomia. Que sua composição leva em consideração
922 a proporção das categorias da comunidade universitária. Que houve uma ampliação nos
923 questionários de avaliação da CPA, alcançando indicadores de mais de 90% (noventa por
924 cento) de participação. Já a auditoria interna é um órgão que também possui autonomia,
925 inclusive em relação à Reitoria, que não tem interferência no trabalho dos auditores, que
926 tem a função de proteger a imagem institucional, por isso ainda mais importante fazer a
927 auditoria dos órgãos de gestão. Informou que as escolhas das áreas a serem auditadas são
928 realizadas com base nos riscos e nas obrigações a serem cumpridas, principalmente
929 porque há a utilização de recursos públicos, para que seja aplicado da melhor forma. Que
930 os focos são principalmente em cima dos macroprocessos, que são essenciais para o
931 funcionamento da Instituição. Apontou que a Auditoria Interna corrigindo os processos
932 da Instituição, evita intervenções externas. Sobre os encargos docentes, o Presidente
933 explicou que o relatório final da auditoria está disponível para avaliação. Citou situações
934 de docentes que não desenvolvem atividades de pesquisa, extensão e gestão e tem apenas
935 oito horas registradas. Que se o problema for o registro institucional, a auditoria servirá
936 para que seja corrigida a falta do registro. Que é importante a correção dos processos para
937 que a prestação de contas seja a que atende a legislação e que todos a cumpram. Com a
938 palavra, a convidada **Tatiane Silva** esclareceu que a auditoria é uma unidade
939 independente que não responde à gestão institucional, e que a Audin tem vinculação
940 técnica à CGU e vinculação administrativa à Reitoria. Que os planos de auditoria são
941 submetidos ao Conselho conforme determina a norma e que este plano de auditoria é para
942 2026. Que os relatórios da auditoria não são submetidos ao Conselho. Destacou que as
943 auditorias anteriores, inclusive sobre encargos docentes, foram aprovadas pelo Conselho
944 e que o relatório é técnico e envolve a comunidade quando o escopo do trabalho necessita,
945 e que a Auditoria avalie e aponte que existem situações que precisam ser melhoradas. O
946 conselheiro **Clayton Rodrigues** sugeriu como Destaque ao Parecer que o Relatório da
947 Audin seja necessariamente discutido pelo Consuni a partir de discussões anteriores pelas
948 unidades administrativas, estudantes, técnicos e docentes, acompanhados pelos
949 sindicatos, DCE e Centro acadêmico. Considerando as indicações dos conselheiros, o
950 Presidente submeteu as sugestões de destaques à votação: i) Alterar o número de horas
951 de trabalho dedicadas à ação Gestão da Frota de Veículos, uma vez que processo similar
952 foi auditado no PAINT 2025, sendo proposto que as horas sejam realocadas para as
953 demais ações propostas, conforme análise da equipe da Audin: aprovado por
954 unanimidade; ii) Que o Relatório da Audin seja necessariamente discutido pelo Consuni
955 a partir de discussões anteriores pelas unidades administrativas, estudantes, técnicos e
956 docentes, acompanhados pelos sindicatos, DCE e Centro acadêmico: reprovada com 16
957 (dezesesseis) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. Não havendo mais manifestações,
958 **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente**
959 **à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente**
960 **ao exercício de 2026, encaminhado pela Auditoria Interna - AUDIN da Universidade**
961 **Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.011782/2025-03, acolhido o**
962 **Destaque aprovado pelo Consuni, que foi aprovado com 17 (dezesete) votos**
963 **favoráveis e 1 (um) voto contrário.** O Presidente agradeceu à Auditora pela presença e



964 esclarecimentos prestados aos conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao Relator para
965 apresentação do nono ponto da pauta: **9) Apreciação do Parecer da Comissão referente**
966 **à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo**
967 **Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB à Sra.**
968 **Cármem Lúcia Antunes Rocha, Processo 23520.013094/2025-70, Relator:**
969 **Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin – Presidente da Comissão instituída pela**
970 **PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025.** O conselheiro **Thiago Rafagnin**
971 cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou
972 que a proposta de outorga do título de Doutora Honoris Causa à Ministra Cármem Lúcia
973 Antunes Rocha fundamenta-se na magnitude de sua contribuição para a ciência jurídica,
974 para a integridade do sistema democrático brasileiro e para a afirmação cotidiana da
975 dignidade da pessoa humana, consolidada em uma trajetória profissional, acadêmica e
976 intelectual de inquestionável excelência. A biografia da Ministra, sua produção teórica e,
977 sobretudo, sua atuação jurisdicional e institucional revelam uma jurista cuja obra
978 transcende o âmbito técnico do Direito, alcançando a esfera ética, política e social, em
979 sintonia com os valores que informam o constitucionalismo democrático contemporâneo.
980 Discorreu sobre: I. Trajetória jurídica, intelectual e profissional da Ministra; II.
981 Compromisso com a democracia, a Constituição e a ética pública; III. Consolidação do
982 Estado Democrático de Direito e defesa institucional; IV. Atuação em matéria de direitos
983 fundamentais, igualdade e proteção de grupos vulneráveis; V. Atuação no Tribunal
984 Superior Eleitoral e o enfrentamento à desinformação; VI. Relevância social, simbólica e
985 institucional de sua contribuição. À vista do que consta nos autos, das análises
986 empreendidas e das considerações apresentadas, a Comissão verificou que a proposta de
987 concessão do Título de Doutora Honoris Causa à Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha
988 atende integralmente às disposições do Estatuto da UFOB, do Regimento Geral e da
989 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 006/2021, que disciplina a concessão de títulos
990 honoríficos no âmbito desta Universidade. Constatou-se, igualmente, o correto
991 cumprimento das etapas processuais exigidas e a adequada instrução documental, em
992 conformidade com a PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025, que instituiu a
993 Comissão de Análise de Títulos Honoríficos. Que não havendo recomendações ou
994 exigências adicionais no curso da análise, o processo encontra-se plenamente apto à
995 deliberação final do Conselho. Diante do exposto, a Comissão manifestou parecer
996 favorável à aprovação da concessão do Título de Doutora Honoris Causa à Ministra
997 Cármem Lúcia Antunes Rocha, considerando sua extraordinária contribuição à ciência
998 jurídica, à promoção dos direitos fundamentais, ao fortalecimento das instituições
999 democráticas e ao desenvolvimento ético e republicano da vida pública nacional, em
1000 consonância com os valores e finalidades da Universidade. Concluída a apresentação do
1001 Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos
1002 Conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Clayton Rodrigues** destacou a
1003 importância da trajetória de Carmem Lúcia para a democracia nacional, mas pontuou
1004 algumas discordâncias, considerando algumas ações em situações passadas, que
1005 considera contrárias à democracia como taxação de aposentadorias, fator previdenciário,
1006 contra vinculação trabalhista de motoristas de aplicativo, entre outras. Propôs a abstenção
1007 à votação aos conselheiros. O Presidente **Jacques Miranda** registrou que a Ministra



1008 Cármen Lúcia é uma personalidade e que vai ser julgada por um conjunto de decisões,
1009 algumas agradam, outras não agradam. Que o Relator traz todos os pontos positivos de
1010 julgamento à indicada pela honraria, que acarreta uma série de virtudes que a apontam
1011 como uma pessoa digna de receber essa honraria da Universidade. Destacou os pontos
1012 levantados pelo Relator no reconhecimento de sua personalidade como docente e as
1013 posições que ocupou, sempre dando abertura de espaço, destacando sua luta pela posição
1014 das mulheres. O conselheiro **Bruno Reis** consultou de quem era a sugestão para os títulos
1015 de *Honoris Causa*, ao que o **Presidente** informou que existe uma resolução que define
1016 como se dá o processo para a concessão do título de *Honoris Causa*. Não havendo mais
1017 manifestações, o **Presidente Jacques Miranda** informou que a votação é secreta e que
1018 seria enviado formulário para votação pelos Conselheiros, e solicitou à Secretária
1019 Gleicianne Costa o encaminhamento do link de votação aos Conselheiros. **Após a**
1020 **votação, o Presidente apresentou o resultado, sendo: 15 (quinze) votos favoráveis, 2**
1021 **(dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções, sendo aprovado por maioria o Parecer**
1022 **da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de**
1023 **Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do**
1024 **Oeste da Bahia – UFOB à Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Processo**
1025 **23520.013094/2025-70. O Presidente Jacques Miranda** explicou que as indicações são
1026 feitas com critério a partir de um profundo estudo sobre a vida da pessoa indicada,
1027 atendendo toda a legislação de referência. Em tempo, registro que às 18 horas o
1028 conselheiro João Bastos solicitou sua retirada da reunião. Em seguida, o **Presidente**
1029 passou a palavra ao Relator para apresentação do décimo ponto da pauta: **10) Apreciação**
1030 **do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do**
1031 **Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade**
1032 **Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Sr. Antônio Carlos Santos de Freitas,**
1033 **Carlinhos Brown, Processo 23520.013098/2025-58, Relator: Conselheiro Anderson**
1034 **Breno Souza – Membro da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB**
1035 **Nº 165/2025.** O conselheiro **Anderson Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura
1036 do Parecer. Em suas considerações, registrou que Antônio Carlos Santos de Freitas,
1037 mundialmente conhecido como Carlinhos Brown, nascido em 1962, filho de dona Madá,
1038 em sua infância, muitas vezes vivenciada nas noites das ruas, sonhava que a música seria
1039 a propulsão para a conquista de uma casa para sua mãe. Infância vivida no seu local de
1040 nascimento: Candeal Pequeno de Brotas, terra de saberes, de capoeira Angola, onde a
1041 oralidade se materializava como parte do cotidiano, propiciando o tom e a ginga
1042 necessários para que, com suas raízes ancestrais, Carlinhos Brown presenteasse o mundo
1043 com sua arte. Discorreu sobre a trajetória artística de Carlinhos Brown e que a sua trajetória
1044 transcende a de um artista popular para se consolidar como um intelectual orgânico, na
1045 medida em que sua obra se conecta perfeitamente à sua classe social, atuando como porta-
1046 voz, educador e organizador para desenvolver a consciência ligada às realidades sociais,
1047 culturais e políticas de seu povo, reafirmando seu compromisso com a promoção da
1048 igualdade étnico-racial e alçando sua trajetória a uma celebração da identidade negra.
1049 Registrou que a concessão do título para Carlinhos Brown encontra amparo robusto no
1050 Estatuto da UFOB, e está alinhada a princípios que são caros para a Universidade. A vida
1051 e obra de Carlinhos Brown materializam os princípios de inclusão social, da diversidade



1052 e do desenvolvimento regional, ao transformar o Candeal em polo de desenvolvimento
1053 humano e econômico, concretizam a função social buscada por meio da extensão
1054 universitária, ao proporcionar o dialogo dos saberes tradicionais com tecnologias sociais
1055 e atestando a importância desta interação transformadora, atendem aos objetivos
1056 institucionais de preservação do patrimônio e da criação cultural e incentivam o
1057 pensamento crítico e reflexivo no fazer diário. Ao homenageá-lo, a UFOB não apenas
1058 reconhece um artista, mas reafirma seus próprios valores estatutários de excelência
1059 acadêmica comprometida com a transformação social. À vista do que consta nos autos,
1060 das análises empreendidas e das considerações apresentadas, verificou-se que a proposta
1061 de concessão do Título de Doutor Honoris Causa à Antônio Carlos Santos de Freitas,
1062 Carlinhos Brown, atende integralmente às disposições do Estatuto da UFOB, do
1063 Regimento Geral e da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 006/2021, que disciplina a
1064 concessão de títulos honoríficos no âmbito desta Universidade. A Comissão constatou o
1065 correto cumprimento das etapas processuais exigidas e a adequada instrução documental,
1066 em conformidade com a PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 165/2025, que instituiu a
1067 Comissão de Análise de Títulos Honoríficos. Diante das considerações apresentadas, a
1068 Comissão manifestou parecer favorável à aprovação da concessão do Título de Doutor
1069 Honoris Causa à Carlinhos Brown. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente**
1070 **Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
1071 considerações. Agradeceu ao Relator e ao empenho da Comissão em relação à relevância
1072 do artista para a cultura baiana, nacional e internacional, que é uma referência importante
1073 da cultura baiana. Não havendo mais manifestações, o **Presidente Jacques Miranda**
1074 informou que a votação é secreta e que seria enviado formulário para votação pelos
1075 Conselheiros, e solicitou à Secretária Gleicianne Costa o encaminhamento do link de
1076 votação aos Conselheiros. **Após a votação, o Presidente apresentou o resultado,**
1077 **sendo: 16 (dezesseis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo aprovado por**
1078 **maioria o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão**
1079 **do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade**
1080 **Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Sr. Antônio Carlos Santos de Freitas,**
1081 **Carlinhos Brown, Processo 23520.013098/2025-58.** Considerando a proximidade do
1082 teto previsto para o termino da reunião, o **Presidente**, considerando que ainda restam dois
1083 pontos de pauta, suspendeu a reunião e informou que será convocada outra sessão para o
1084 dia seguinte, para continuação da apreciação dos pontos de pauta. **O Senhor Presidente,**
1085 **Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu**
1086 **a sessão às dezoito horas e quinze minutos. Às quatorze horas e nove minutos do dia**
1087 **dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco,** a reunião foi retomada na Sala de
1088 Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e por videoconferência, com
1089 transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor,
1090 **Professor Jacques Antonio de Miranda,** contando com a participação dos Pró-Reitores
1091 e/ou representantes: **Ariele dos Santos Santiago de Brito (PROGRAD), Uiliam Rangel**
1092 **Amorim Souza (PROTIC), Aurizangela Oliveira de Sousa (PROGP), Anderson**
1093 **Breno Souza (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD), Clayton da Silva Barcelos**
1094 **(PROGEP) e Lerieane Silva Cardozo (PROPLAN);** dos Diretores dos Centros: **Bruno**
1095 **Trindade Reis (CMLEM), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Romenique da Silva**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

1096 de Freitas (CMB), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), **Vera Regiane Brescovici**
1097 **Nunes** (CMSMV) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET); dos Representantes
1098 dos Servidores Docentes de Centro: **Clayton Emanuel Rodrigues** (CEHU) e **Ricardo**
1099 **Lustosa Brito** (CMB); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
1100 Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; e do Participante convidado: **Cláudio José**
1101 **Oliveira dos Reis**, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e
1102 Desenvolvimento Institucional; para tratarem da seguinte pauta: **11) Apreciação do**
1103 **Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional**
1104 **– PDI 2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
1105 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03,**
1106 **Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa; 12) Apreciação do Parecer da**
1107 **Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de**
1108 **Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**
1109 **para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
1110 **Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo 23520.012400/2025-51,**
1111 **Relator: Conselheiro Uiliam Rangel Amorim Souza – Presidente da CGAG.**
1112 Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques**
1113 **Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,
1114 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início
1115 à Continuação da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB.
1116 Considerando que dois dos diretores teriam que se ausentar da reunião para participação
1117 em banca, informou que seria invertida o ordem da pauta, sendo apresentado o ponto doze
1118 da pauta primeiro, ao que todos concordaram. O Presidente passou então a palavra ao
1119 Relator para apresentação do décimo segundo ponto da pauta: **12) Apreciação do**
1120 **Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à**
1121 **Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da**
1122 **Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
1123 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo**
1124 **23520.012400/2025-51, Relator: Conselheiro Uiliam Rangel Amorim Souza –**
1125 **Presidente da CGAG.** O conselheiro **Uiliam Souza** cumprimentou a todos e passou à
1126 leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a Proposta de Planejamento
1127 Orçamentário para 2026, foi devidamente encaminhada à Câmara de Gestão
1128 Administrativa e Governança - CGAG e ao Conselho Universitário - Consuni da UFOB
1129 para apreciação e deliberação ainda em 2025, conforme preconiza o art. 87 (oitenta e sete)
1130 do Regimento Geral da Instituição. A Proposta está alinhada com o arcabouço legal
1131 nacional, referenciando o Plano Plurianual - PPA da União para 2024 a 2027 (Lei nº
1132 14.802/2024), a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 (Projeto de Lei nº 2,
1133 de 2025, já aprovado pelo Congresso Nacional - CN) e a Lei Orçamentária Anual - LOA
1134 para 2026 (Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, em tramitação). A observância desses
1135 instrumentos é fundamental para garantir a legitimidade e segurança jurídica do processo
1136 orçamentário. Informou que a metodologia de elaboração adotada foi o Orçamento
1137 Participativo Institucional - OPI, coordenado pela PROPLAN. Este processo, que busca
1138 fortalecer a transparência e a democracia na gestão, envolveu a comunidade acadêmica e
1139 a sociedade civil por meio de oficinas itinerantes presenciais nos cinco *campi*, reuniões



temáticas em formato híbrido e consulta pública eletrônica, realizadas entre setembro e novembro de 2025. O OPI permite um alinhamento entre os recursos discricionários e as demandas reais da comunidade, consolidando práticas de governança democrática. Discorreu sobre os pontos: 1. Crédito Orçamentário alocado para a Universidade; 2. Despesas primárias discricionárias para o exercício de 2026; 2.1. Ações Afirmativas e Assistência Estudantil; 2.2. Contratos Administrativos; 2.3. Despesas Discricionárias das Unidades Acadêmicas; 2.4. Despesas Discricionárias Referentes aos Programas e Ações Institucionais; 2.5. Custeio e Capital para atendimento das demandas; 3. Disposições Gerais; 4. Contribuições da Comunidade. Informou que recebeu contribuições ao Parecer as quais foram acolhidas e incluídas nas Recomendações de Ajustes. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) incluir a descrição das Siglas, Esf, Fte, INV, IU, Mod, ODC, PLO, PES, ao Dossiê 3/2025 (fls 18 e 19) documento que antecede a Proposta no Processo, em atendimento à Lei 15.263, de 14 de novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples, passando à seguinte redação: Esf – Esfera; Fte – Fonte; INV – Investimentos; IU – IDUSO; Mod – Modalidade de Aplicação; ODC – Outras Despesas Correntes; PLO – Projeto de Lei Orçamentária; PES – Pessoal e Encargos Sociais; b) alterar os seguintes dados da Tabela 21 – Despesas relativas aos programas e ações institucionais, por ação orçamentária, para o exercício de 2026 (página 46 do processo), conforme solicitação da sugestão 1 da comunidade devidamente acolhida pelo parecerista: 20Gk - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação (PAEPG) - Bolsas de pesquisa - 2100 - 12 - 8 - 201.600; 20GK - Edital PILA 2026 - Auxílios [...]; 20GK - Programa Horizontes Globais - Auxílios - 3.750 - 3 - 1 - 11.250; 20GK - PROINTER 2026 - Auxílios - 4.000 - 2 - 1 - 8.000,00; ~~20GK - Programa Ensino de Línguas - Auxílios - 1.500 - 2 - 4 - 12.000;~~ 20GK - TOELF Aplicação de testes TOEFL - - - 5.000; 20GK Traduções de textos institucionais Custeio - - - 1.855; 20GK - Seminário Integrador de Pós-Graduação - SINPG 2026 - Diárias, passagens, transporte, auxílios e serviços de impressão - - - 6.000; 20GK - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SCIT 2026 - Diárias, passagens, transporte, auxílios e serviços de impressão - - - 24.000; c) alterar a Tabela 17 - Complementação de Valores por Tipologia para os Cursos de Graduação), conforme solicitação da sugestão 2 da comunidade, devidamente acolhida pelo parecerista; d) alterar a Tabela 18 - Complementação de Valores por Unidade Acadêmica para os Cursos de Graduação, com base na métrica do piso mínimo, conforme solicitação da sugestão 2 da comunidade, devidamente acolhida pelo parecerista; e) alterar a Tabela 24 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais para o exercício de 2026, ações orçamentárias 20GK, 21GS, 20RK, 4002 e 8282., conforme solicitação da sugestão 2 da comunidade, devidamente acolhida pelo parecerista; f) alterar a Tabela 27 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB que não foram atendidas, para o exercício de 2026., conforme solicitação da sugestão 2 da comunidade, devidamente acolhida pelo parecerista. Após a apreciação do Parecer foram acolhidas, por esta Relatoria, as seguintes sugestões encaminhadas pelos conselheiros: a) alterar a ordem das prioridades de empenho listadas no item 6.2, considerando a responsabilidade subsidiária da universidade para com o pagamento das despesas dos contratos de terceirizados de mão de obra exclusiva, passando à seguinte redação: 6.2 Da Ordem de Prioridade para a



1184 Execução Orçamentária. Não havendo limite de empenho suficiente para toda a despesa
1185 planejada, a ordem de prioridade a ser observada para a execução orçamentária será a
1186 seguinte: 1. Despesas vinculadas à folha de pagamento de pessoal; 2. Auxílios financeiros
1187 a estudantes e bolsas vinculadas a programas institucionais; 3. Diárias; 4. Contratos
1188 continuados de serviços que utilizam mão de obra exclusiva; 5. Contratos continuados
1189 referentes à energia elétrica, água/esgoto e telefonia; 6. Demais contratos; 7. Aquisição
1190 de materiais de consumo e/ou permanente; 8. Demais despesas; b) incluir ao texto da
1191 Proposta que a matriz OCC, instituída pela PORTARIA Nº 748, DE 22 DE SETEMBRO
1192 DE 2021 do MEC, desconsidera o Anexo I, item 3.1 no que se refere aos cursos com
1193 menos de 10 anos. Que o governo federal aplica para todos os cursos a regra geral de
1194 cursos já com mais de 10 anos; c) incluir ao texto da Proposta explicitamente que o
1195 cálculo do IPCA de outubro de 2024 a outubro de 2025 desconsidera o mês de outubro
1196 de 2024, sob justificativa de respeitar os 12 meses, bem como a referência do site do
1197 IBGE, fonte do dado. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às
1198 recomendações, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação da Proposta de
1199 Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2026. Concluída a apresentação do
1200 Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos
1201 Conselheiros para suas considerações. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou à
1202 equipe da PROPLAN, que se esmerou para trazer ao Conselho a proposta para que
1203 consiga entrar o exercício com estimativa de como será o orçamento para o próximo ano,
1204 e observou de que nos últimos anos a Universidade se ajustou aos valores previstos no
1205 PLOA, mas que neste ano não foi possível, pois os dezessete milhões alocados não foram
1206 suficientes para pagamento de todos os contratos. Porém, ainda tem a perspectiva de
1207 emendas de bancadas, o que pode possibilitar a cobertura do valor faltante. O conselheiro
1208 **Clayton Rodrigues** destacou as dificuldades enfrentadas com o orçamento apertado e
1209 parabenizou aos responsáveis pelo trabalho. Ponderou sobre a possibilidade de discussão
1210 com a comunidade. Sobre a assistência estudantil, questionou que o valor é repassado a
1211 uma empresa privada e não dá retorno à sociedade. Sugeriu a utilização de um banco de
1212 alimentos que existe em Ibotirama, que é interessante se pensar na proposta, para que o
1213 recurso tenha um papel social. O **Presidente Jacques Miranda** destacou que o valor para
1214 o Restaurante Universitário - RU é um valor vinculado à Política Nacional de Assistência
1215 Estudantil - PNAES, que não permite a utilização em qualquer formato. Informou que
1216 também existe a previsão de implantação de RU nos *campi*. O conselheiro **Clayton**
1217 **Rodrigues** questionou os valores da graduação e da pós-graduação, que são quase
1218 equivalentes, e que não tem no Relatório como fazer a distinção de quanto vai para cada
1219 área. O **Presidente Jacques Miranda** Registrou que os recursos vão para a Pró-Reitoria,
1220 e que são divididos entre os programas de pós-graduação, pesquisa e extensão. A
1221 conselheira **Leriane Cardozo** informou que pode ser feita uma tabela com a
1222 extratificação por unidade. A conselheira **Aurizangela Sousa** informou que não se
1223 estabelece cotas da pesquisa para cada Centro, as chamadas institucionais são abertas para
1224 pesquisas para todos os Centros. O conselheiro **Clayton Rodrigues** questionou que se a
1225 UFOB ficar dependendo de Emendas de Bancada, perde sua autonomia financeira. Sobre
1226 o orçamento participativo, que se preocupa com a generalização, quando na verdade se
1227 tem especificidades. Em tempo, informo que às quinze horas e vinte e dois minutos o



1228 conselheiro Thiago Rafagnin solicitou sua retirada da reunião para cumprir compromisso
1229 irrevogável, o que foi acolhido. O **Presidente Jacques Miranda** explicou que toma
1230 conhecimento do PLOA em julho do ano anterior ao exercício, então já se vai ter ao
1231 menos uma ideia do que poderá esperar de orçamento. Que o orçamento da Universidade
1232 carrega dois pontos a serem destacados: 1 – que dentro da rede federal como um todo, de
1233 2014 para cá teve uma queda muito forte do orçamento das universidades federais. Que
1234 não está sendo fácil de recompor; 2 – no âmbito interno da Universidade – que o
1235 orçamento é dividido pelas unidades considerando fração do orçamento pelo número de
1236 estudantes, que é o principal indicador. Que sofremos impactos em relação à queda no
1237 número de estudantes. O ingresso caiu em todas as instituições, tendo muito haver com
1238 as condições para que os estudantes possam permanecer. Que independentemente do
1239 número de estudantes, a UFOB trabalha com indicadores que podem contribuir com a
1240 permanência de estudantes. Esclareceu que o orçamento menor nem sempre está
1241 relacionado com o ingresso, e que a permanência é muito importante neste ponto. Com
1242 relação às emendas, concordou que quanto mais uma instituição tem uma dependência de
1243 emendas, mais traz impactos muito ruins para a instituição. Mas deixou claro que não tem
1244 existido ingerência sobre o uso dos recursos recebidos por emendas. Em tempo, informo
1245 que às quinze horas e vinte e oito minutos o conselheiro Rafael Simões solicitou sua
1246 retirada da reunião para cumprir compromisso pré-agendado, o que foi acolhido. A
1247 conselheira **Leriane Cardozo** registrou que o orçamento participativo contou com o
1248 apoio de várias áreas, em especial da PROAD. Que é um trabalho de mobilização, que
1249 envolve planejar e executar. Que a UFOB mantém histórico de execução orçamentária de
1250 excelente desempenho. Informou que houve oito oficinas temáticas cujos temas
1251 envolveram os principais eixos da Universidade e registrou que nas reuniões com
1252 estudantes e docentes no Campus Reitor Edgard Santos - CRES não houve participação.
1253 O conselheiro **Clayton Rodrigues** solicitou compromisso de garantia de recursos para a
1254 geografia. O conselheiro **Luís Amaral** elogiou a equipe executora da proposta pelo
1255 trabalho detalhado e também a novidade no orçamento – sobre os estudantes com baixa
1256 nota no aluno equivalente – que neste ano foi trazida uma proposta para o piso da
1257 graduação, em que não se recebe menos do que o piso. Que isso possibilita aos Centros
1258 programar e melhorar as ações e funcionamento. Os conselheiros discutiram as propostas
1259 e debateram sobre os custos com as aulas de campo do Curso de Geologia, que é o único
1260 curso da Universidade que tem na diretriz curricular carga horária mínima para realização
1261 de atividade de campo. Sobre o Curso de Geografia, foi observado que há de se fazer
1262 uma previsão mais sucinta com relação às atividades de campo, pois atualmente tem
1263 apenas um conjunto específico na geografia que tem previsão de atividade de campo. Não
1264 havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de**
1265 **votação o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG**
1266 **referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do**
1267 **Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
1268 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo**
1269 **23520.012400/2025-51, que foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, antes do
1270 ponto de pauta seguinte, o **Presidente Jaques Miranda** observou, quanto ao pedido do
1271 conselheiro Jean Pinheiro de retirada do décimo primeiro ponto da pauta, que seria



1272 interessante a apresentação do documento e depois pode ser decidido sobre a deliberação
1273 nesta reunião ou adiá-la, o que foi consentido pelos demais conselheiros. Sendo assim, o
1274 Presidente passou a palavra à Relatora para a apresentação do décimo primeiro ponto da
1275 pauta: **11) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano de**
1276 **Desenvolvimento Institucional – PDI 2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
1277 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**
1278 **23520.012401/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** A
1279 conselheira **Aurizangela Sousa** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em
1280 suas considerações, registrou que a Proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional
1281 - PDI 2025–2034 da UFOB apresentada no processo em análise está tecnicamente
1282 alinhada ao marco regulatório da educação superior, às diretrizes do Sistema Nacional de
1283 Avaliação da Educação Superior - SINAES, ao Decreto nº 9.235/2017, atualizado pelo
1284 Decreto nº 12.456/2025, e às normativas internas que regem a organização administrativa
1285 e acadêmica da UFOB. Sua estrutura demonstra maturidade institucional ao integrar
1286 diagnóstico, políticas acadêmicas, planejamento estratégico, indicadores e mecanismos
1287 de monitoramento em um ciclo coerente e aderente às exigências legais. Que as seções
1288 que tratam do processo metodológico evidenciam que o PDI resultou de um procedimento
1289 participativo e multicampi, com oficinas presenciais nas cinco unidades universitárias,
1290 consultas públicas e sistematização de contribuições da comunidade acadêmica. Esse
1291 ponto é especialmente relevante para critérios avaliativos do SINAES relacionados à
1292 gestão democrática, planejamento participativo e coerência entre diagnóstico e
1293 proposições. A adoção do *Balanced Scorecard* - BSC como modelo estruturante —
1294 articulando objetivos estratégicos às dimensões Sociedade, Processos Internos,
1295 Aprendizagem & Crescimento e Recursos Orçamentários — demonstra alinhamento às
1296 práticas contemporâneas de gestão estratégica no setor público e reforça a capacidade
1297 institucional de monitorar e acompanhar resultados. Registrou, ainda, que não foram
1298 recebidas contribuições da comunidade e não foram realizadas diligências para
1299 elaboração do Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Excluir o quarto
1300 parágrafo do tópico “Mensagem do Reitor”, pág. 40 do processo, que aparece repetido,
1301 visando manter a adequação textual da mensagem, passando à seguinte redação: [...] ~~Não~~
1302 ~~obstante, o momento parece ser um pouco mais desafiador. Com certa regularidade,~~
1303 ~~temos sido desafiados a defender a universidade para que ela continue sendo um~~
1304 ~~instrumento de esperança. Entretanto, cada vez mais, torna-se imperioso compreender~~
1305 ~~que sua defesa está associada, também, à sua transformação. A compreensão de seus~~
1306 ~~limites, de suas dificuldades e da necessidade de perceber-se como projeto alternativo de~~
1307 ~~civilização. [...]~~; b) Substituir o termo “édio” que aparece no quinto parágrafo do tópico
1308 “Mensagem do Reitor”, pág. 40 do processo, por “médio”, visando correção de erro
1309 material do texto, passando à seguinte redação: Daqui, das terras [...]. Tal condição
1310 possibilita o alcance de metas e objetivos de médio e longo prazo, que, contudo, são
1311 repensados ou revisados [...]; c) Corrigir o termo “vinculaas” na Lista de Figuras, pág. 40
1312 do processo, referente a Figura 16, visando a correção de erro material, passando à
1313 seguinte redação: Figura 16 - Localização das unidades vinculadas ao CRES...; d)
1314 Substituir o termo “2024” por “2034” na Lista de Quadros, pág. 42 do processo, referente
1315 ao Quadro 4, visando a correção de erro material, passando à seguinte redação: Quadro 4



1316 - Objetivos Estratégicos do PDI 2025-2034...; e) Substituir o título “LISTA DE
1317 FIGURAS” por “LISTA DE TABELAS”, pág. 43 do processo, visando a correção de
1318 erro material, uma vez que a lista apresentada é de tabelas, passando à seguinte redação:
1319 LISTA DE TABELAS; f) Substituir o título da Tabela 6 na Lista de Tabelas, pág. 43 do
1320 processo, bem como na própria tabela, visando melhor representar aos dados
1321 apresentados, passando à seguinte redação: Tabela 6 - Distribuição dos imóveis da UFOB,
1322 por *campus*; g) Substituir o título da Tabela 7 na Lista de Tabelas, pág. 43 do processo,
1323 bem como na própria tabela, visando melhor representar aos dados apresentados,
1324 passando à seguinte redação: Tabela 7 - Distribuição dos espaços físicos da UFOB, por
1325 tipo; h) Substituir o título da Tabela 8 na Lista de Tabelas, pág. 43 do processo, bem como
1326 na própria tabela, visando melhor representar aos dados apresentados, passando à
1327 seguinte redação: Tabela 8 – Situação dos imóveis da UFOB quanto à posse; i) Substituir
1328 do título da Tabela 9 na Lista de Tabelas, pág. 43 do processo, bem como na própria
1329 tabela, visando melhor representar aos dados apresentados, passando à seguinte redação:
1330 Tabela 9 – Distribuição das obras vinculadas ao PAC Educação por *campus*; j) Substituir
1331 o termo “2024-2035” por “2025-2034” no item 3 do Sumário, pág. 47 do processo, bem
1332 como no tópico 3 do documento, visando a correção de erro material, passando à seguinte
1333 redação: 3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2034; k) Adicionar o
1334 subtópico “8.1 Monitoramento Institucional” complementar ao item 8 do Sumário, pág.
1335 48 do processo, bem como no tópico 8 do documento, visando dar melhor distribuição ao
1336 texto e acompanhando o padrão em tópicos adotado no documento, passando à seguinte
1337 redação: 8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI 2025-2034, 8.1
1338 Monitoramento Institucional; l) Alterar a numeração do subtópico “8.1 Avaliação
1339 Institucional” complementar ao item 8 do Sumário, pág. 48 do processo, bem como no
1340 tópico 8 do documento, tendo em vista a alteração recomendada no item “k”, passando à
1341 seguinte redação: 8.2 Avaliação Institucional; m) Alterar a formatação do termo “e
1342 Condições de” para caixa alta no item 9 do Sumário, pág. 48 do processo, visando
1343 correção de erro material, passando à seguinte redação: 9 INFRAESTRUTURA,
1344 RECURSOS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; n) Alterar a formatação do
1345 termo “Campus” para itálico no item 9.1.5 do Sumário, pág. 48 do processo, visando
1346 correção de erro material, passando à seguinte redação: 9.1.5 Localização e Infraestrutura
1347 por *Campus*; o) Alterar a escrita do termo “a esse marco normativo” no tópico 2
1348 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA, pág. 21 da proposta, no primeiro
1349 parágrafo, visando manter a norma gramatical quanto ao número, passando à seguinte
1350 redação: [...] a esses marcos normativos [...]; p) Inserir após o termo “Decreto no
1351 9.235/2017”, na página 22 do documento, primeiro parágrafo, e sempre que o termo for
1352 apresentado no texto, o termo “, atualizado pelo Decreto nº 12.456/2025,” visando
1353 apresentar a atualização do normativo, passando à seguinte redação: Regulamentando a
1354 educação superior no Brasil, o Decreto no 9.235/2017, atualizado pelo Decreto nº
1355 12.456/2025, estabelece parâmetros essenciais para a elaboração [...]; q) Remover o
1356 negrito que aparece no termo “e pelo” na página 22 do documento, segundo parágrafo,
1357 passando à seguinte redação: A política de inovação nas universidades públicas [...]
1358 composto pela Lei nº 13.243/2016 e pelo Decreto nº 9.283/2018. [...]; r) Substituir o termo
1359 “Ciência” por “Pesquisa” no Eixo Temático 2 apresentado para o planejamento



1360 estratégico do PDI, pág. 27 da proposta, no segundo parágrafo uma vez que Pesquisa é o
1361 (i) termo diretamente relacionado às políticas acadêmicas definidas no SINAES (Lei
1362 10.861/2004), no Decreto 9.235/2017, na Portaria MEC 1.382/2017 (Instrumento de
1363 Avaliação Institucional Externa) e ser o termo (ii) mais objetivo, compreendido
1364 diretamente como um dos pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Assim,
1365 passando à seguinte redação: Pesquisa, Inovação e Extensão com Impacto Social; s)
1366 Alterar o título da Figura 1 - Eixos Temáticos do PDI 2025-2034, pág. 27 da proposta,
1367 visando a correção de erro material, passando a seguinte redação: EIXOS TEMÁTICOS;
1368 t) Alterar a descrição do Eixo temático 2, na Figura 1 - Eixos Temáticos do PDI 2025-
1369 2034, pág. 27 da proposta, com o acréscimo de uma vírgula, visando a correção de erro
1370 material, passando à seguinte redação: Impulso à pesquisa, internacionalização, [...]; u)
1371 Alterar o título do Eixo 5, Figura 1 - Eixos Temáticos do PDI 2025-2034, pág. 27 da
1372 proposta, visando melhor alinhamento às dimensões de avaliação externa do INEP
1373 (Portaria 1.382/2017), passando à seguinte redação: Infraestrutura, Gestão e
1374 Sustentabilidade Financeira; v) Alterar a descrição do Eixo temático 5, na Figura 1 - Eixos
1375 Temáticos do PDI 2025-2034, pág. 27 da proposta, visando atendimento às dimensões de
1376 avaliação externa do INEP (Portaria 1.382/2017), sustentabilidade financeira, bem como
1377 manter o compromisso ambiental expresso na descrição, passando à seguinte redação:
1378 Expansão da infraestrutura física e tecnológica, responsabilidade ambiental, gestão
1379 orçamentária e sustentabilidade financeira; w) Substituir o termo “desenvolvimento
1380 regional do Oeste da Bahia”, que aparece na terceira linha do primeiro parágrafo, página
1381 28 do documento, por “desenvolvimento do território de identidade da UFOB, visando
1382 melhor definição da área de atuação da multicampia da UFOB, passando à seguinte
1383 redação: O processo de elaboração do PDI 2025-2034, [...], a expansão
1384 planejada e o desenvolvimento do Território de Identidade Acadêmica da UFOB.; x)
1385 Substituir o termo “à diversidade do Território de Identidade Acadêmica da UFOB” que
1386 aparece na última linha do primeiro parágrafo do tópico 3.1 Identidade Visual e Marca
1387 do PDI”, página 28 do documento, por “à diversidade do contexto acadêmico e territorial
1388 da UFOB”, visando remover a repetição promovida pela sugestão de alteração “w”,
1389 passando à seguinte redação: A elaboração do PDI 2025-2034 incorporou a criação [...] alinhado aos processos multicampi e à diversidade do contexto acadêmico e territorial da UFOB; y) Alterar a flexão de número da palavra “campus” que aparece na primeira linha do último parágrafo, página 31 do documento, por “campi”, visando a correção de erro material, passando à seguinte redação: A UFOB estrutura-se no modelo multicampi, distribuído em cinco *campi* localizados nos municípios [...]; z) Substituir os itens apresentados como princípios da organização curricular dos cursos, do item 4.5 Organização Curricular Geral, pág. 42 da proposta, uma vez que eles representam os princípios relativos à organização do planejamento didático pedagógico constantes no PPI, passando à seguinte redação: Flexibilização - tem a função de provocar mudanças estruturais no projeto pedagógico, modificando percursos formativos, sobretudo, em dois sentidos: o da organização didático-pedagógica e o da movimentação da trajetória formativa dos estudantes; Interdisciplinaridade - nos currículos a interdisciplinaridade deve atuar como método e atitude de possibilitar a comunicação entre cientistas, professores e estudantes a partir de diferentes conteúdos e modos de abordagem na



1404 apropriação, compreensão e difusão do conhecimento; Contextualização - possibilita a
1405 partir da organização e implementação curricular, a atualização de conteúdos e
1406 metodologias dos cursos de graduação no âmbito da relação ensinar-e-aprender, criando
1407 condições para ampliações e aprofundamentos de conhecimentos; aa) Alterar a flexão de
1408 número da palavra “Curso” que aparece na segunda linha do último parágrafo, página 44
1409 do documento, por “Cursos”, visando a correção de erro material, passando à seguinte
1410 redação: Esse perfil decorre tanto das orientações [...] que orientam os Projetos
1411 Pedagógicos dos Cursos oferecidos [...]; bb) Remover o termo “promotora de práticas”
1412 da redação da visão institucional, página 47 do documento e demais citações no texto,
1413 uma vez algumas práticas que a sociedade referenda não devem ser práticas da
1414 universidade, passando à seguinte redação: Visão - Ser conhecida e reconhecida, nacional
1415 e internacionalmente, como universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente
1416 referenciada; cc) Alterar a redação do primeiro trecho do último parágrafo da página 48
1417 da proposta, referente ao item 5.2 Direcionadores Estratégicos, visando o ajuste a partir
1418 da recomendação “bb”, passando à seguinte redação: O primeiro direcionador estratégico
1419 consiste no compromisso com a formação integral, a qualidade acadêmica e ser
1420 socialmente referenciada; dd) Reescrever o penúltimo parágrafo da página 50, visando
1421 explicitar melhor o direcionador quanto à sustentabilidade ambiental, evitando que seja
1422 apenas retórico dentro do contexto do documento, passando à seguinte redação: O oitavo
1423 direcionador estratégico refere-se à sustentabilidade ambiental, econômica e
1424 administrativa, compreendida como a necessidade de planejar o funcionamento e o
1425 crescimento institucional — incluindo a expansão acadêmica e física — de forma
1426 responsável, assegurando sustentabilidade financeira, uso eficiente e racional dos
1427 recursos, infraestrutura adequada e compromisso com práticas ambientalmente
1428 sustentáveis no âmbito da gestão, da pesquisa, da extensão e da formação acadêmica; ee)
1429 Substituir “intervenção socialmente responsável” que aparece na última linha do terceiro
1430 parágrafo, página 54 do documento, por “intervenção institucional com impacto social
1431 qualificado”, visando evitar a repetição do termo “socialmente” no texto, passando à
1432 seguinte redação: A formação proposta pela UFOB deve [...] do trabalho e reforçando a
1433 importância da escuta ativa, da cooperação, da criatividade e da intervenção institucional
1434 com impacto social qualificado; ff) Substituir “educação regional de forma socialmente
1435 referenciada” que aparece na última linha do quinto parágrafo, página 54 do documento,
1436 por “educação regional com impacto educacional consistente e compromisso público”
1437 visando evitar a repetição do termo “socialmente” no texto, passando à seguinte redação:
1438 Enquanto universidade pública comprometida [...] contribuindo para a qualificação da
1439 educação regional com impacto educacional consistente e compromisso público; gg)
1440 Alterar a redação da primeira e quarta diretriz do rol das políticas de ensino, item 6.2.1
1441 Políticas de Ensino, pág. 55 da proposta, visando afastar o conceito genérico e mantendo
1442 o caráter estratégico para a graduação e pós-graduação, passando à seguinte redação:
1443 Ampliação do acesso à educação superior, com equidade, inclusão e responsabilidade
1444 institucional; [...] Aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos cursos e programas,
1445 orientado pelos processos de avaliação institucional e acadêmica; [...]; hh) Reescrever o
1446 primeiro trecho do primeiro parágrafo da página 55 da proposta, referente ao item 6.2.2
1447 Políticas de Pesquisa, visando explicitar melhor o sentido de “cultural” no contexto de



1448 políticas de pesquisa, evitando que seja um termo genérico dentro do contexto do
1449 documento, passando à seguinte redação: As políticas de pesquisa da UFOB orientam-se
1450 pela promoção da produção científica e tecnológica, bem como da produção artístico-
1451 cultural vinculada a processos investigativos e formativos, constituindo dimensão
1452 essencial da formação acadêmica e expressão do compromisso público da Instituição com
1453 o desenvolvimento territorial. A pesquisa [...]; ii) Substituir o termo “integra-se
1454 organicamente” presente no primeiro parágrafo da página 55 da proposta, por “articula-
1455 se de maneira estruturante”, visando variação lexical ao texto, passando à seguinte
1456 redação: [...] A pesquisa, na UFOB, articula-se de maneira estruturante ao ensino e à
1457 extensão, [...]; jj) Reescrever o último parágrafo da página 55 da proposta, visando
1458 expressar melhor como a pesquisa se estrutura a partir da pós-graduação e não como
1459 instância que a orienta, passando à seguinte redação: A pesquisa da UFOB estrutura-se
1460 em estreita articulação com a pós-graduação *stricto sensu*, reconhecida como eixo central
1461 da produção científica institucional. Nesse sentido, o fortalecimento dos programas de
1462 pós-graduação já implantados e a expansão qualificada da oferta, por meio da submissão
1463 de APCNs à CAPES, constituem estratégias para a consolidação da pesquisa na UFOB.
1464 Esse movimento deve estar ancorado na qualidade acadêmica, na relevância científica e
1465 social, na sustentabilidade institucional, de modo a fortalecer a capacidade da UFOB de
1466 produzir conhecimento original, contextualizado e de impacto; kk) Dar nova redação para
1467 a segunda diretriz apresentada no rol das políticas de pesquisa, referente ao item 6.2.2
1468 Políticas de Pesquisa, pág. 56 da proposta, visando torná-la menos abstrata e mais
1469 delimitada, passando à seguinte redação: [...] Ampliação do acesso público aos resultados
1470 da pesquisa institucional e qualificação dos mecanismos de difusão científica. [...]; ll)
1471 Excluir a sexta, décima e décima segunda diretriz do rol das políticas de pesquisa, pág.
1472 56 da proposta, por apresentarem sobreposição conceitual com diretrizes já apresentadas,
1473 sem acréscimo de conteúdo estratégico ao documento, passando à seguinte redação: [...] ~~Fomento à produção científica e tecnológica alinhada às demandas sociais e territoriais;~~
1474 ~~[...] Estímulo a práticas investigativas interdisciplinares e colaborativas; [...] Valorização~~
1475 ~~da pesquisa como dimensão formativa e estruturante do ensino e da extensão;~~ mm)
1476 Excluir a sétima, oitava e nona diretriz do rol das políticas de pesquisa, pág. 56 da
1477 proposta, por serem operacionais ou próprias de planos de ação, passando à seguinte
1478 redação: [...] ~~Incentivo à participação de estudantes de graduação e pós-graduação em~~
1479 ~~atividades de pesquisa; Fortalecimento e expansão da pós-graduação stricto sensu,~~
1480 ~~incluindo cursos novos; Qualificação contínua da infraestrutura de pesquisa nos cinco~~
1481 ~~campi;~~ [...]; nn) Excluir a décima primeira diretriz do rol das políticas de pesquisa, pág.
1482 56 da proposta, por se apresentar como qualificação genérica e instrumental com
1483 conteúdo conceitual já presente no eixo inovação, passando à seguinte redação: [...] ~~Promoção de tecnologias sociais e de inovação como dimensões transversais [...];~~ oo)
1484 Excluir a terceira, quarta e quinta diretriz do rol das políticas de extensão, referentes ao
1485 item 6.2.3 Políticas de Extensão, pág. 58 da proposta, por apresentarem conteúdos já
1486 contemplados implicitamente em outras diretrizes estruturantes, sem acréscimo de
1487 conteúdo estratégico ao documento, passando à seguinte redação: [...] ~~Articulação com~~
1488 ~~movimentos sociais e comunidades, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades~~
1489 ~~e para a promoção de direitos; Promoção da interculturalidade e valorização da~~
1490



1492 diversidade cultural e territorial; Formação cidadã, acadêmico-científica, artístico-
1493 cultural e política, coerente com o compromisso social da Universidade; [...] pp) Excluir
1494 a sexta e oitava diretriz do rol das políticas de extensão, pág. 58 da proposta, por se tratar
1495 de exigência normativa nacional e típico modelo de gestão, sendo compromissos
1496 institucionais, sem acréscimo de conteúdo estratégico ao documento, passando à seguinte
1497 redação: [...] ~~Curricularização da extensão em todos os cursos de graduação; [...]~~
1498 ~~Fortalecimento da gestão da extensão (planejamento, acompanhamento, avaliação e~~
1499 ~~certificação das ações); [...]~~ qq) Excluir a sétima e nona diretriz do rol das políticas de
1500 extensão, pág. 58 da proposta, por confundir nível estratégico com campo de ação,
1501 importantes para a identidade extensionista, mas mais adequados como linhas de atuação,
1502 passando à seguinte redação: [...] ~~Desenvolvimento e difusão de tecnologias sociais e~~
1503 ~~práticas inovadoras de impacto social; [...]~~ ~~Promoção da arte, cultura, comunicação e~~
1504 ~~memória social como dimensões extensionistas; [...]~~ rr) Excluir a primeira e segunda
1505 diretriz do rol das políticas de inovação, referentes ao item 6.2.4 Políticas de Inovação,
1506 pág. 59 da proposta, por apresentarem conceito programático e instrumental,
1507 respectivamente, passando à seguinte redação: ~~Promoção de ambientes criativos,~~
1508 ~~colaborativos e experimentais que estimulem o desenvolvimento de soluções inovadoras;~~
1509 ~~Incentivo à pesquisa aplicada, ao empreendedorismo inovador e à extensão tecnológica;~~
1510 [...] ss) Excluir a terceira diretriz do rol das políticas de inovação, pág. 59 da proposta,
1511 por definir um campo de atuação que deve aparecer como prioridade programática, eixo
1512 ou objetivo, passando à seguinte redação: [...] ~~Desenvolvimento e difusão de tecnologias~~
1513 ~~sociais voltadas às necessidades territoriais e às políticas públicas; [...]~~ tt) Excluir a
1514 sétima diretriz do rol das políticas de inovação, pág. 59 da proposta, por apresentar
1515 conceito redundante já contemplado em ecossistemas, integração e parcerias, passando à
1516 seguinte redação: [...] ~~Estímulo a ações interdisciplinares, multicampi e intersetoriais na~~
1517 ~~inovação científica, tecnológica e social. [...]~~ uu) Alterar o tópico “6.2.5 Política de
1518 Cultura”, pág. 60 da proposta, visando corrigir o erro material, passando à seguinte
1519 redação: 6.2.5 Políticas de Cultura; vv) Excluir a terceira, sexta, sétima e nona diretriz do
1520 rol das políticas de cultura, referentes ao item 6.2.5 Políticas de Cultura, pág. 61 da
1521 proposta, por descrevem meios, instrumentos ou formas de execução, mais adequadas a
1522 planos de ação, passando à seguinte redação: [...] ~~Incentivo à criação, produção,~~
1523 ~~circulação e fruição cultural, envolvendo estudantes, docentes, técnicos administrativos~~
1524 ~~em educação e comunidades; [...]~~ ~~Fomento a grupos, coletivos e iniciativas culturais nas~~
1525 ~~diversas linguagens artísticas; Promoção de ações culturais multicampi, garantindo~~
1526 ~~circulação, democratização do acesso e integração; [...]~~ ~~Desenvolvimento de políticas de~~
1527 ~~apoio, financiamento, registro e difusão de ações culturais;~~ ww) Dar nova redação para
1528 a segunda e quarta diretrizes apresentada no rol das políticas de internacionalização,
1529 referentes ao item 6.2.6 Política de Internacionalização, pág. 61 da proposta, visando
1530 elevar o nível estratégico e dar maior precisão institucional, passando à seguinte redação:
1531 [...] Ampliação e qualificação das estratégias institucionais de mobilidade acadêmica
1532 internacional para estudantes, docentes e técnicos-administrativos em educação; [...]
1533 Incorporação de perspectivas internacionais e interculturais nos currículos e nas práticas
1534 formativas, em articulação com normativos institucionais; [...]; xx) Excluir a quinta e
1535 sexta diretriz do rol da política de internacionalização, pág. 61 da proposta, por descrever



1536 meios de implementação e não configurar diretriz estratégica específica, respectivamente,
1537 passando à seguinte redação: [...] ~~Promoção da internacionalização em casa, por meio de~~
1538 ~~atividades culturais, acadêmicas e científicas; Valorização do multilinguismo e do~~
1539 ~~diálogo intercultural;~~ yy) Dar nova redação para a terceira, quarta, sexta e oitava diretriz
1540 apresentada no rol das políticas de ações afirmativas, referentes ao item 6.2.7 Políticas de
1541 Ações Afirmativas, pág. 63 da proposta, visando elevar o nível de abstração, remover
1542 referências específicas e apresentar orientação permanente da política institucional,
1543 passando à seguinte redação: [...] Integração dos princípios de diversidade, inclusão e
1544 ações afirmativas às práticas institucionais de gestão, formação e avaliação; Ampliação
1545 da participação e da representatividade de grupos historicamente sub-representados nos
1546 espaços acadêmicos, decisórios e institucionais da Universidade; [...] Reconhecimento e
1547 valorização da diversidade de saberes como princípio orientador das políticas acadêmicas
1548 e institucionais; [...] Incorporação da temática das ações afirmativas como dimensão
1549 transversal da produção de conhecimento e da avaliação institucional. [...]; zz) Excluir a
1550 nona e décima diretriz do rol das políticas de ações afirmativas, pág. 63 da proposta, por
1551 constar como programa institucional ou ação focal, passando à seguinte redação: [...] ~~Desenvolvimento de ações articuladas com instituições e comunidades para a promoção~~
1552 ~~da equidade étnico-racial, de gênero, de sexualidade, de origem, de religião, de~~
1553 ~~regionalidade e de acessibilidade; Acolhimento e apoio a pessoas refugiadas e seus~~
1554 ~~processos de inclusão social;~~ aaa) Dar nova redação para a segunda, terceira, quarta,
1555 quinta e sexta diretriz apresentada no rol das políticas de ações afirmativas, pág. 63 da
1556 proposta, visando remover a descrição do que é ofertado e explicitar o princípio
1557 orientador e o modelo institucional, passando à seguinte redação: [...] Promoção do
1558 cuidado integral à saúde e ao bem-estar estudantil como dimensão constitutiva da
1559 permanência qualificada na Universidade; Garantia da segurança alimentar e nutricional
1560 como condição essencial para a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
1561 Atuação institucional orientada à proteção social e à promoção da cidadania; Garantia de
1562 atenção psicossocial ao estudante; Integração do acompanhamento pedagógico às
1563 estratégias institucionais de permanência, êxito acadêmico e diplomação; [...]; bbb)
1564 Excluir a sétima e décima segunda diretriz do rol das políticas de ações afirmativas, pág.
1565 63 da proposta, por constar como atividade específica e instrumental, respectivamente,
1566 passando à seguinte redação: [...] ~~Promoção e apoio à participação de estudantes em~~
1567 ~~atividades e eventos acadêmico-científicos na vertente do princípio da indissociabilidade~~
1568 ~~do ensino-pesquisa-extensão;~~ [...] ~~Planejamento, execução e avaliação da aplicação de~~
1569 ~~recursos;~~ ccc) Alterar o título do Quadro 1, página 66 do documento, visando apresentar
1570 de maneira mais precisa o que se demonstra no quadro, passando à seguinte redação:
1571 Quadro 1 - Programas Institucionais associados às Políticas Acadêmicas do PPI; ddd)
1572 Substituir os termos do Quadro 1 “Política/Programa” e “Objetivo”, pág. 66 da proposta,
1573 por “Política Institucional/Programa” e “Finalidade”, visando apresentar de maneira mais
1574 precisa o que se demonstra no quadro, passando à seguinte redação: Política
1575 Institucional/Programa – Finalidade; eee) Dar nova redação para a primeira e segunda
1576 diretriz apresentada no rol das políticas de avaliação, referentes ao item 6.3 Políticas de
1577 Avaliação, pág. 68 da proposta, visando evitar fragmentação e garantir coerência
1578 sistêmica, passando à seguinte redação: Qualificação contínua dos processos de avaliação
1579



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

1580 da aprendizagem; Aprimoramento da avaliação docente, integrado ao sistema
1581 institucional de avaliação; [...] fff) Apresentar as diretrizes das Políticas de Gestão e
1582 Governança, abordada no tópico 6.4, pág. 69 da proposta, visando manter o padrão
1583 estrutural adotado para o documento; ggg) Alterar o título do Quadro 2, página 71 do
1584 documento, visando apresentar de maneira mais precisa o que se demonstra no quadro,
1585 passando à seguinte redação: Quadro 2 - Programas Institucionais associados à Política
1586 de Gestão e Governança do PPI; hhh) Substituir os termos do Quadro 2
1587 “Política/Programa” e “Objetivo” por “Política Institucional/Programa” e “Finalidade”,
1588 pág. 71 da proposta, visando apresentar de maneira mais precisa o que se demonstra no
1589 quadro, passando à seguinte redação: Política Institucional/Programa – Finalidade; iii)
1590 Adicionar espaço após o trecho “relevantes para o novo ciclo do PDI 2025–2034.” e antes
1591 do trecho “A síntese da análise SWOT”, no primeiro parágrafo da página 76 do
1592 documento, visando correção de erro material, passando à seguinte redação: Essas
1593 referências foram integradas [...] relevantes para o novo ciclo do PDI 2025–2034. A
1594 síntese da análise SWOT [...] jjj) Excluir no OE02, Figura 10 – Mapa Estratégico da
1595 UFOB, pág. 80 da proposta, o termo “tamanho 6” presente no final do texto do quadro,
1596 visando a correção de erro material, passando à seguinte redação: OE02 Ofertar cursos e
1597 atividades integradas [...] valores institucionais ~~tamanho 6~~; kkk) Apresentar a definição
1598 de ODS e sua relação com os programas estratégicos apresentados no documento a partir
1599 da página 84, quando se apresenta, de modo consolidado, as iniciativas e indicadores dos
1600 programas estratégicos, visando manter o padrão autoexplicativo do documento; lll)
1601 Excluir o termo “(R01)” do P04 - Divulgação e Acesso na Educação Superior – Vem para
1602 a UFOB, pág. 86 da proposta, e P06 – Desenvolvimento Didático-Pedagógico do Docente
1603 pág. 87 da proposta, referente ao responsável Pró-Reitoria de Graduação, visando manter
1604 a padronização do documento, passando à seguinte redação: Responsável: Pró-Reitoria
1605 de Graduação; mmm) Incluir um corresponsável para os programas que apresentam
1606 iniciativas estratégicas e indicadores que são compartilhados por mais de um responsável,
1607 a exemplo do que ocorre no P07 – Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de
1608 Pós-Graduação, pág. 86 da proposta, cuja responsabilidade é atribuída à Pró-Reitoria de
1609 Pós-Graduação e Pesquisa, mas se identifica indicadores, como ID07.1 – ID07.3, que são
1610 próprios da responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, cabendo a
1611 corresponsabilidade; nnn) Padronizar o espaçamento entre os indicadores de um PX e o
1612 tópico do próximo PX, ao longo da seção 7.5 Programas, Iniciativas e Indicadores, págs.
1613 82 a 109 da proposta, visando correção de erro material; ooo) Acrescentar o ODS ao P40
1614 - Planejamento e Gestão Orçamentária Institucional e ao P41 - Gestão e Otimização de
1615 Custos, págs. 107 e 108 da proposta, sendo o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
1616 e o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, respectivamente, os que apresentam
1617 maior aderência aos tópicos, visando manter o padrão adotado ao documento; ppp)
1618 Remover o excesso de espaçamento antes da apresentação do E02 - Ciência, Inovação e
1619 Extensão com Impacto Social, página 109 do documento, visando corrigir erro material;
1620 qqq) Esclarecer no segundo parágrafo da página 119 sobre o caráter de obrigatoriedade
1621 do Plano Estratégico Setorial - PES, uma vez que ele é apresentado como um documento
1622 recomendável a cada unidade acadêmica e administrativa, contudo ele será incorporado
1623 ao ciclo anual de monitoramento do PDI 2025-2034; rrr) Corrigir a redação dos Eixos



1624 Temáticos apresentados na tabela 5, referente ao item 8.1 Avaliação Institucional, pág.
1625 86 da proposta, especialmente E01 e E02, e para esse considerar a redação da sugestão
1626 de alteração “r”, passando à seguinte redação: E01 – Formação Acadêmica e Qualidade
1627 Educacional, E02 – Pesquisa, Inovação e Extensão e com Impacto Social; sss) Dar nova
1628 redação ao primeiro parágrafo da página 125 onde trata do Perfil de Posse dos Imóveis,
1629 visando melhorar a fluidez do texto e dar maior alinhamento em relação ao tópico, passando
1630 à seguinte redação: A situação de posse dos imóveis utilizados pela UFOB evidencia
1631 desafios institucionais relacionados à organização e à gestão dos espaços destinados às
1632 atividades acadêmicas e administrativas. A Tabela 8 apresenta a classificação dos
1633 ambientes segundo a respectiva situação de posse; ttt) Aumentar o espaço entre a marca
1634 que aparece no cabeçalho das páginas do documento e a primeira linha do texto, visando
1635 aprimorar o layout atribuído às páginas; uuu) Inserir escala nos mapas apresentados nas
1636 Figuras 12 à 16, visando permitir o dimensionamento adequado nas imagens apresentas
1637 no documento; vvv) Remover o termo “OpenStreetMap” na legenda da Figura 15, pág.
1638 130 da proposta, visando corrigir erro material; www) Rever as informações contidas no
1639 histórico institucional, tópico 4.2 Trajetória Histórica e Contexto de Criação, visando
1640 melhor representação dos marcos temporais da UFOB; xxx) Substituir o termo “2024”
1641 por “2034” no título do Quadro 4, pág. 81 da proposta, visando a correção de erro
1642 material, passando à seguinte redação: Quadro 4 - Objetivos Estratégicos do PDI 2025-
1643 2034 [...]; yyy) Inserir informações que possam reforçar os vínculos entre diagnóstico e
1644 metas apresentadas nos indicadores, visando dar maior detalhamento a proposta no
1645 tocante ao que se deseja alcançar ao final do período; zzz) Realizar ajustes nas siglas e
1646 acrônimos em toda a proposta, para atendimento ao Manual de Redação da Presidência
1647 da República no que se refere à redação dos atos normativos: “Na primeira citação, a
1648 expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre
1649 antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão. Diante das
1650 considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, a Relatora manifestou
1651 parecer favorável à aprovação da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional –
1652 PDI 2025–2034, apresentado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
1653 Institucional – PROPLAN. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques**
1654 **Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A
1655 conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e agradeceu à Parecerista pelo
1656 Parecer cuidadoso e manifestou acolhimento a todas as recomendações. Registrou que o
1657 documento traz a visão temporal e já remete ao exercício atual. Que, a curto prazo, haverá
1658 mudanças significativas a partir do documento norteador. Informou que o documento
1659 prevê uma revisão anual, atendendo uma boa prática de gestão. Considerando essa
1660 previsão e os apontamentos do Parecer, a conselheira solicitou à Presidência que
1661 considerasse a possibilidade de discussão e submissão do documento nesta sessão.
1662 Acrescentou que a construção do documento possibilitou contribuições da comunidade
1663 em diversos fóruns, o que demonstra o envolvimento de diferentes pessoas no processo.
1664 O conselheiro **Jean Pinheiro** inferiu que o documento é um marco importante para a
1665 Universidade e para o planejamento estratégico para os próximos anos, e que membros
1666 da categoria questionaram a não disponibilização do documento final para contribuições.
1667 Em tempo, informo que às dezessete horas o conselheiro Rafael Simões retornou para



continuar sua participação na reunião. Os conselheiros **Jean Pinheiro, Jaqueline Fritsch, Clayton Rodrigues, Leriane Cardozo, Rafael Simões e Uiliam Souza** parabenizaram aos responsáveis pela elaboração do documento e apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) registro de alterações pontuais de algumas informações no documento que estavam incompletas referentes à qualificação de servidores, atendimento à Lei Sinaes, inclusão dos objetivos e descrições; ii) consideração de que o PDI é um documento norteador da Instituição e que todas as ações tem algum tipo de vinculação a ele; iii) informação de que todas as categorias, centros, unidades e responsáveis tiveram momentos de encontro para validar as informações; iv) apontamento da necessidade e importância de apreciar o documento, considerando sua construção longa e coletiva, e considerando que é um documento que vai sofrer revisões contínuas para reestruturação e amadurecimento. Que há perdas institucionais considerando o fato do documento ainda não estar vigente; v) indicação de que seja constado no documento o pluralismo de ideias, em consonância com o Decreto 9235/2017; vi) questionamento quanto ao uso da palavra “deliberativo” no PDI, considerando que deve ser um documento consultivo, e solicitação de rever o sentido dado ao termo no documento; vii) questionamento quanto a mudança de um plano de cinco para dez anos, que implicará que as novas gestões estejam presas ao plano, ainda que possa ser revisto anualmente; viii) defesa do desenvolvimento do PDI em cooperação, trazendo para discussão a comunidade; ix) questionamento quanto aos indicadores, que foram definidos pelas metas, com dados inconsistentes ou mesmo antagônicos; x) apontamento quanto a lógica organizacional para a chegada a alguns dados percentuais ano a ano, que não está descrito o método utilizado para fazer as progressões; xi) sugestão de incluir índice de satisfação dos estudantes de 2024 e 2025; xii) solicitação de substituir ao longo do documento o termo “capacitação” pelo termo “desenvolvimento de pessoas”; xiii) concordância com a duração do PDI, que é importante ser mais longo, sendo o que se almeja para o futuro da Instituição. Que o atual tem um volume muito grande de ações a serem alcançadas num curto espaço de tempo; xiv) questionamento quanto a efetividade da metodologia de consulta, e a necessidade de averiguar onde foi a falha e como pode ser corrigida; xv) dúvida sobre o que acontece com o PPI com a aprovação do PDI. O **Presidente Jacques Miranda** fez esclarecimentos sobre alguns questionamentos dos conselheiros. Sobre cooperação, informou que para construir um sistema de educação, precisa da cooperação com instituições públicas e privadas. Esclareceu que o PDI não é um documento de avaliação, é um documento de planejamento, alinhado aos os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação. Enfatizou que é necessário esforço para alcançar os índices estipulados no Plano Nacional de Educação. Apontou que podem ser inseridas expressões ou termos que apontem o que vai ser estabelecido e que as menções ao termo deliberação e seus similares fazem referência às deliberações realizadas pelas instâncias colegiadas competentes. Que o PDI pode ser realizado em um espaço temporal menor, que algumas instituições têm feito, já outras tem em tempo maior. Que o conselho tem um papel de orientação e tem o compromisso de deixar um legado para a Universidade. Esclareceu que o PPI estabelece diretrizes, e que não tinha previsão de algumas políticas, e que hoje é uma exigência que ele seja um capítulo do PDI, mas nada impede que haja um documento PPI separado. A conselheira **Leriane Cardozo** complementou que,



1712 enquanto peça de planejamento, o PDI é o compromisso da Instituição com algumas
1713 metas e que o Conselho vai cobrar essas metas. Que as metas trazidas no documento
1714 original, como desafio, ao final de um ano serão reavaliadas. Que os indicadores balizarão
1715 o que será feito, e cada indicador terá a sua composição e comprovação. Após os
1716 apontamentos e esclarecimentos, o Conselho decidiu por suspender a discussão do
1717 documento, sendo aberto um período para que os Conselheiros encaminhem suas
1718 contribuições para a Parecerista, para consideração para deliberação em reunião a ser
1719 agendada. Considerando ter sido ultrapassado o teto previsto para o termino da reunião,
1720 o Presidente informou que será convocada outra sessão para continuação da apreciação
1721 do ponto de pauta. **O Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda,**
1722 **agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezoito horas e trinta e seis**
1723 **minutos. Às dezessete horas e dois minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil**
1724 **e vinte e seis,** a reunião foi retomada na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard
1725 Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário,
1726 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda,**
1727 contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Adma Katia Lacerda**
1728 **Chaves (PROGRAD), Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC), Aurizangela**
1729 **Oliveira de Sousa (PROPGP), Bruno Klecius Andrade Teles (PROEC), Clebson de**
1730 **Souza Brandão Bezerra (PROAD), Clayton da Silva Barcelos (PROGEP) e Leriane**
1731 **Silva Cardozo (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: Rafael da Conceição Simões**
1732 **(CCBS), Tony Silva Almeida (CMBJL) e Luís Gustavo Henriques do Amaral**
1733 **(CCET); dos Vice-Diretores Representando as Direções dos Centros: Eduardo Gomes**
1734 **de Oliveira (CMB), Heveson Luis Lima de Matos (CMLEM) e Havane Maria**
1735 **Bezerra de Melo (CMSMV); do Representante dos Servidores Docentes de Centro:**
1736 **Ricardo de Jesus Machado (CMSMV); e do Participante convidado: Cláudio José**
1737 **Oliveira dos Reis, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e**
1738 **Desenvolvimento Institucional; para tratarem da seguinte pauta: 11) Apreciação do**
1739 **Parecer da Relatora referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional**
1740 **– PDI 2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
1741 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03,**
1742 **Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** Havendo *quórum*, o Magnífico
1743 **Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda,**
1744 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
1745 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à Continuação da 62ª
1746 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Convidou o professor Cláudio
1747 José Oliveira dos Reis, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento
1748 e Desenvolvimento Institucional para compor a mesa. Lembrou que a reunião foi
1749 suspensa para colhimento de contribuições à proposta do PDI, e passou a palavra à
1750 Relatora para dar andamento à discussão do décimo primeiro ponto da pauta, e para a
1751 apresentação das contribuições recebidas: **11) Apreciação do Parecer da Relatora**
1752 **referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025–2034,**
1753 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**
1754 **PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03, Relatora: Conselheira Aurizangela**
1755 **Oliveira de Sousa.** A conselheira Aurizangela Sousa cumprimentou a todos e informou



que faria a apresentação a partir do ponto das contribuições recebidas após a abertura de prazo pela Secretaria aos conselheiros, os quais incluiu como Destaques, a saber: aaaa) substituir os termos isolados “qualificação” ou “capacitação”, quando relacionados à política de gestão de pessoas, pelo termo “desenvolvimento de pessoas”, visando melhor adequação normativa e instrumental ao documento; bbbb) Substituir o termo “Bacahreado”, Tabela 1, página 41 do documento, por “Bacharelado, visando correção de erro material, passando à seguinte redação: [...] Engenharia de Biotecnologia (Bacharelado) [...]; cccc) Reestruturar o texto dos dois últimos parágrafos da página 47, com continuidade na página 48 do documento, visando remoção de trecho repetido, melhor fluidez textual e correção de erro material com relação aos números das figuras 5 e 10 indicadas como referência, passando à seguinte redação: ~~A missão, a visão e os valores formam, assim, a espinha dorsal da identidade institucional da UFOB, representando o propósito, oferecendo bases estáveis para o planejamento e orientando o processo de tomada de decisão. Eles orientam a definição dos objetivos estratégicos, fundamentam a atuação multicampi, sustentam as políticas de inclusão e responsabilidade social e reforçam a compreensão de que a UFOB desempenha um papel decisivo no desenvolvimento regional e na promoção de direitos, cidadania e oportunidades no Oeste da Bahia. A missão, a visão e os valores formam, assim, a espinha dorsal da identidade institucional da UFOB, representando o propósito, oferecendo bases estáveis para o planejamento e orientando o processo de tomada de decisão. Eles orientam a definição da estratégia, que, somada aos direcionadores estratégicos e aos recursos, possibilita a definição e priorização dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, estruturados a partir do Mapa Estratégico (Figura 5), conforme será apresentado no Capítulo 7. [...] A missão, a visão e os valores constituem a base da identidade institucional da UFOB, expressando seu propósito e orientando o planejamento e os processos de tomada de decisão, conforme representado na pirâmide estratégica (Figura 5). Esses elementos também direcionam a definição dos objetivos estratégicos, sustentam a atuação multicampi, fundamentam políticas de inclusão e responsabilidade social e reafirmam o papel da Universidade no desenvolvimento regional e na promoção de direitos, cidadania e oportunidades no Oeste da Bahia. A estratégia institucional, articulada aos direcionadores estratégicos e aos recursos disponíveis, permite a definição e priorização de objetivos, indicadores e metas, organizados no Mapa Estratégico (Figura 10), apresentado no Capítulo 7. [...]; dddd) Revisar os valores apresentados nas metas para padronização à unidade de medida quando percentual; eeee) Propor aumento dos valores apresentados como metas no ID24.1, página 224 do documento, além de apresentar os números com valores percentuais, visando atender o objetivo estratégico apresentado na proposta de desenvolvimento institucional e a padronização à unidade de medida percentual; ffff) Padronizar a unidade responsável pelo P34 e os indicadores (ID34.1 e ID34.2), se PROPLAN ou PROTIC, visando a correção do erro material; gggg) Padronizar a fórmula com relação a unidade de medida e os valores apresentados como metas, se percentual ou se valor absoluto, nas fichas dos indicadores estratégicos, a exemplo do ID35.2 e do ID37.4, apresentados nas páginas 249 e 255, respectivamente, do documento. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e registrou que a relatora acolheu as sugestões recebidas durante o período aberto para as~~



1800 contribuições. Informou que a Instituição está partindo para o segundo ciclo do PDI, que
1801 há uma mudança conceitual em relação ao tempo do documento, e que foi dado um passo
1802 em relação ao amadurecimento institucional. Com um olhar diferenciado em relação aos
1803 desafios já enfrentados e uma série de percalços vividos. Que nessa evolução o
1804 documento se propõe a ser mais dinâmico e propõe um alinhamento à política nacional,
1805 buscando projetos de longa duração. Que a temporalidade prevista permitirá aos gestores
1806 e à comunidade segurança nas proposições, metas e planos de ação, com maior
1807 capacidade e acompanhamento. Destacou a preocupação da equipe e nas oficinas quanto
1808 à perspectiva do acompanhamento. Que foi assumido o compromisso de tentar sempre
1809 melhorar a forma de acompanhamento pela comunidade, tendo indicadores para facilitar
1810 esse acompanhamento. Passou a palavra para o convidado para apresentação do painel de
1811 monitoramento que possibilita níveis diferentes de acesso, permitindo acompanhamento
1812 das estratégias e propostas desse ciclo do PDI. O convidado **Cláudio Reis** cumprimentou
1813 a todos e passou à apresentação. Durante seu relato, informou que o documento reflete
1814 um amadurecimento institucional que a UFOB vem tendo ao longo dos seus doze anos
1815 de existência. Que o documento foi feito de forma participativa e itinerante em todos os
1816 cinco *campi*, e colaborativa, com o envolvimento dos diversos gestores da Universidade.
1817 Apresentou o painel de monitoramento, que foi elaborado pela plataforma do *Microsoft*
1818 *Power BI*. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e
1819 franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Rafael**
1820 **Simões** manifestou dúvida sobre atualizações dos indicadores – se o indicador for
1821 alterado ao longo do tempo, vai ser mantido o histórico de alterações, para
1822 acompanhamento das mudanças? O convidado **Cláudio Reis** informou que sim. Não
1823 apenas no PDI, mas também no painel de monitoramento vai ser mantida a transparência,
1824 para manter a comparabilidade. Porém, o intuito não é ficar modificando esses
1825 indicadores. O conselheiro **Bruno Teles** parabenizou o trabalho da PROPLAN e
1826 acrescentou informações sobre a possibilidade de inclusão ou alteração de indicadores
1827 qualitativos, no sentido de contextualização e entendimento do resultado. A conselheira
1828 **Leriane Cardozo** registrou os agradecimentos a toda a equipe responsável pelo PDI, que
1829 é um documento norteador indispensável para a Universidade, que sua realização só é
1830 possível quando se tem compromisso dos dirigentes, e que tudo será realizado com base
1831 nos doze objetivos estratégicos. Chamou a atenção para a gestão estratégica que está por
1832 trás do PDI, e que é preciso estar um passo além, imaginando estratégias para as unidades,
1833 visando total alinhamento com o propósito do PDI. O **Presidente Jacques Miranda**
1834 complementou que o PDI é um documento dinâmico que retrata muito o amadurecimento
1835 institucional, e que a medida que os indicadores forem apontando o alcance das metas, a
1836 comunidade universitária vai se desafiando a algo mais. Não havendo mais dúvidas e/ou
1837 contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
1838 **Relatora referente à Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**
1839 **2025–2034, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**
1840 **Institucional – PROPLAN, Processo 23520.012401/2025-03, acolhidos os Destaques**
1841 **aprovados pelo Consuni, que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu
1842 a confiança e esforço de todos os envolvidos na elaboração do documento. Agradeceu a
1843 todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às dezessete horas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

1844 cinquenta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,
1845 encerrou a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
1846 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,
1847 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada
1848 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da Ata, estando disponível na
1849 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras/BA, 29 de janeiro de 2026. Ata aprovada
1850 na 66ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 13 de agosto de 2026.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 15/2025 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 16:57)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:18)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEC (11.01.02)

Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:51)

ANDRE LEANDRO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CE-CCBS (11.01.19.02.06)

Matrícula: ###067#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 09:02)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPGP (11.01.40)

Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 17:28)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:28)

FLAVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO

COORDENADOR DE POS-GRADUACAO - TITULAR

PPGCHS (11.01.19.01.15)

Matrícula: ###982#0

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:44)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 07:53)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS

DIRETOR - SUBSTITUTO

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###640#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 09:43)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###493#5

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:06)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.35)

Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 10:11)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

CONTADOR

NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)

Matrícula: ###856#1

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:47)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.04)

Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 19:05)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR - TITULAR

CCET (11.01.19.03)

Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:10)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR - TITULAR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 16:33)

RICARDO LUSTOSA BRITO

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 14:58)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NAI-DRI (11.01.40.02.03)
Matrícula: ###550#5

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 17:00)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR - TITULAR

CEHU (11.01.19.01)

Matrícula: ###987#7

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:31)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:54)

UILLIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:15)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR - TITULAR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###343#2

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 09:21)

HORTÊNCIA APARECIDA DOS REIS SANTANA

DISCENTE

Matrícula: 2026#####2

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 23:28)

ANTONIO DE BRITO SILVA JUNIOR

DISCENTE

Matrícula: 2022#####9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **105ce6cff2**